



**ATA DA REUNIÃO DE
CATORZE DE ABRIL DE 2026**

-----No dia catorze de abril de dois mil e vinte e seis, no Salão Nobre do edifício dos Paços do Concelho, realizou-se a reunião da Câmara Municipal de Góis, sob a presidência do senhor António Rui de Sousa Godinho Sampaio, na qualidade de Presidente do Município, comparecendo os Vereadores que compõem o Executivo Camarário: Jaime Miguel Fernandes Garcia, Nuno Miguel Martins Bandeira, Paula Cristina Silva Matos Neves e Ana Paula Rodrigues Gonçalves. -----

-----A Reunião foi secretariada pela Técnica Superior Liliana Maria Rosa Pinto. -----

-----Seguidamente declarou aberta a reunião pelas dez horas, dando início à ordem de trabalhos.-----

1 – ANTES DA ORDEM DO DIA -----

1.1. – FALTAS -----

1.2 – INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----

1.3 – INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES-----

2 – PÚBLICO-----

3 – ORDEM DO DIA -----

3.1 – ATA DA REUNIÃO ANTERIOR-----

3.2 – RELATÓRIO DE OBSERVÂNCIA DO DIREITO DE OPOSIÇÃO-----

3.3 – ANMP/MEDIDAS EXCECIONAIS PARA OS MUNICÍPIOS/CUSTO DOS COMBUSTÍVEIS-----

3.4 – APIN/TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A CARGO DOS SÓCIOS - EXERCÍCIO ECONÓMICO DE 2025-----

3.5 – SERVIÇO DE TRANSPORTE FLEXÍVEL A PEDIDO – SIT FLEXI-----

3.6 – COFINANCIAMENTO DO PROJETO DE INOVAÇÃO SOCIAL "BUS&MOTION" - CANDIDATURA PARCERIAS PARA A INOVAÇÃO SOCIAL | PORTUGAL INOVAÇÃO SOCIAL/RATIFICAÇÃO-----

3.7 – SERVIÇO DE ATENDIMENTO E ACOMPANHAMENTO SOCIAL - APOIOS ECONÓMICOS ATRIBUÍDOS EM JANEIRO, FEVEREIRO E MARÇO DE 2026/PROCESSO Nº 2026/650.10.103/7/RATIFICAÇÃO-----

3.8 – REGULAMENTO DE GESTÃO DO ARVOREDO EM MEIO URBANO DO MUNICÍPIO DE GÓIS – INÍCIO DE PROCEDIMENTO REGULAMENTAR-----

3.9 – CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO - RALLY 2026-----

- 3.10 – REALIZAÇÃO DE VISITAS TÉCNICAS/PROCESSO Nº 2023/500.10.302/3-----
- 3.11 – RESTABELECIMENTO DA FLORESTA AFECTADA POR AGENTES BIÓTICOS E ABIÓTICOS OU ACONTECIMENTOS CATASTRÓFICOS – INCÊNDIOS JUNHO DE 2017 – MARCAÇÃO DE VISTORIA. REVISÃO DE PREÇOS, CONTA FINAL DA EMPREITADA-----
- 3.12 – ICNF/SOLICITAÇÃO DE PARECER/PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA AÇÕES DE (RE) ARBORIZAÇÃO-----
- 3.13 – LICENCIAMENTO OU AUTORIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE ALOJAMENTO E DE RESTAURAÇÃO/PROCESSO Nº2026/450.10.064/1-----
- 3.14 – REGULAMENTO DA ESTRUTURA ORGÂNICA DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS-----
- 3.15 – PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAIS/ANO 2025-----
- 3.16 – CERTIFICAÇÃO LEGAL DE CONTAS/ANO 2025-----
- 3.17 – LEI DOS COMPROMISSOS E DOS PAGAMENTOS EM ATRASO (LCPA)/AUTORIZAÇÃO PRÉVIA GENÉRICA PARA A ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS - ANO 2025 – COMUNICAÇÃO PERIÓDICA-----
- 3.18 – RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA-----
- 4 – APROVAÇÕES EM MINUTA -----
- 1 – ANTES DA ORDEM DO DIA -----
- 1.1 – FALTAS – Não houve.-----
- 1.2 – INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE – O senhor Presidente iniciou a sua intervenção dando conhecimento das diligências tomadas junto do senhor Ministro das Infraestruturas e Habitação e também da Infraestruturas de Portugal relativamente à necessidade de reposição da circulação na EN342. Referiu que, apesar de na segunda comunicação remetida, ter sido informado que o documento teria sido encaminhado para a Infraestruturas de Portugal (IP) até à data não foi rececionada resposta a essa comunicação. Referiu ser do seu conhecimento que a IP, encontra-se a tomar procedimentos relativamente ao projeto para a obra, porém não se tem conhecimento do timing em que esta irá ser realizada. Ainda sobre o assunto em questão referiu que em reunião do CI o assunto foi abordado tendo sido deliberado a CIMRC solicitar reunião com o respetivo Ministro tendo a mesma sido realizada. A próxima reunião do CI, agendada para o dia 21.04.2026, no Município de Arganil, contará com a presença do senhor Presidente da IP,

que prestará os devidos esclarecimentos sobre o assunto. Nesse sentido, no uso da palavra, informou que irá ser feita a exposição da situação, tendo em conta a urgência em repor a circulação nesta via. Acresce que tem havido algumas visitas a esta parte do troço sendo que o senhor Presidente da República quando se deslocou à zona centro também efetuou visita a alguns locais, contudo não houve qualquer avanço que permitisse repor algumas situações, salientando o pedido efetuado à AR por parte dos deputados do PS que também visitaram a EN342 não tendo conhecimento se obtiveram alguma resposta. Concluiu, referindo que se trata de um assunto que integra a ordem do dia da atividade da Câmara Municipal, por constituir um constrangimento ao nível de uma das principais acessibilidades ao concelho, bem como pelos prejuízos, a vários níveis, que daí advêm.-----

-----Seguidamente, deu conhecimento da reunião realizada no Município de Pombal, no dia 28.03.26, na qual esteve presente o senhor Secretário de Estado das Florestas, cujo assunto debatido foi as Áreas Integradas de Gestão da Paisagem (AIGP) para o combate a incêndios e valorização territorial e, no caso em concreto, foram definidas AIGP's para os territórios que tiveram impacto na tempestade e que têm uma sobrecarga de material lenhoso que, naturalmente, aumenta o risco de incêndio. Nesse sentido, foi entregue um documento no qual é referido que a área total do concelho é de 26 330 hectares, a área florestal do concelho são 20 169 hectares, e a área florestal potencialmente afetada da AIGP 2.0369 ha. As áreas a intervir encontram-se sinalizadas, estando previsto esta ação ser financiada em função da área afetada, por concelho, tendo sido todas as freguesias do concelho de Góis sinalizadas, à exceção da freguesia de Alvares onde existe uma AIGP. A área florestal potencialmente afetada em Alvares foi de 45,07 ha, na União das Freguesias de Cadafaz e Colmeal 123,8 ha, freguesia de Góis 140,01 ha, Vila Nova do Ceira 0,2 ha, totalizando cerca de 369 hectares. As operações de gestão florestal irão incidir no corte e processamento de árvores afetadas, remoção e transporte de material lenhoso, biomassa residual, desobstrução da rede viária florestal, controlo fitossanitário de emergência, e investimentos imateriais. Em relação ao valor definido para o concelho de Góis informou ser de 463.862,00€ englobando uma parte destinada aos proprietários particulares, no sentido de procederem a essa intervenção nas suas propriedades, porquanto a responsabilidade

primeira é destes, estando definido serem os mesmos a intervir, sendo o incentivo até aos 1.500,00€, sublinhando não se tratar de um apoio, mas sim de um incentivo porquanto os referidos trabalhos são da responsabilidade do próprio. Por força desta situação referiu que, no dia 31.03.26, o senhor Secretário de Estado das Florestas, Rui Ladeira, deslocou-se a Góis, à Aigra Velha, para acompanhar a desobstrução da rede viária florestal após a tempestade Kristin. A visita focou-se na prevenção de incêndios, destacando a necessidade de priorizar a limpeza de terrenos, apoiar proprietários e utilizar novas tecnologias, como robôs florestais, tendo, in loco, verificado o trabalho realizado pela máquina de rastos cedida ao Município de Góis e também a intervenção do robô florestal. Nesse momento, foi também feita a apresentação pública de todo este processo e também uma ação de marketing de prevenção de incêndios rurais, promovida pela CIMRC. Ainda sobre AIGP's referiu que, no dia 08 de abril, foi publicado o Despacho nº 4631-A/2026, no qual são constituídas as Áreas Integradas de Gestão da Paisagem (AIGP), as quais passam a poder ser constituídas por iniciativa do Instituto da Conservação da Natureza e Florestas, I. P. (ICNF, I. P.), porquanto torna-se fundamental reduzir o perigo de incêndio e combater as ameaças de natureza fitossanitária nos territórios dos concelhos afetados, reforçando a resiliência dos espaços rurais, já que os danos severos em extensas áreas de povoamentos florestais resultaram numa acumulação de grandes quantidades de material lenhoso derrubado ou partido, de que resulta um aumento significativo do risco de incêndio rural e florestal, devido à carga de combustível disponível e à sua progressiva perda de humidade, bem como um risco acrescido de proliferação de agentes bióticos nocivos, dada a atratividade das árvores mortas para insetos subcorticais e xilófagos. Este despacho determina as AIGP'S, na qual está incluída o Município de Góis, abrangendo todo o território dos municípios abrangidos, sendo as entidades gestoras das Operações Integradas de Gestão da Paisagem a desenvolver nas AIGP identificadas no n.º 1 assumem a natureza prevista no n.º 6 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 28-A/2020, de 26 de junho, ou seja, as Autarquias locais territorialmente competentes podem ser entidades responsáveis pela elaboração e execução da OIGP das áreas abrangidas pela intervenção assumindo a qualidade de entidade de gestão. Entretanto, referiu que o ICNF remeteu o documento, estruturado de acordo com o disposto na legislação aplicável e tendo em



consideração a circunstância particular da constituição e execução da OIGP, nos termos da Lei n.º 9-C/2006. O referido documento encontra-se atualmente em análise pelos serviços, sendo o instrumento que permitirá operacionalizar toda esta situação. Efetivamente é uma situação de grande responsabilidade para o Município porquanto a área em questão corresponde a todo o concelho pretendendo-se que, até ao final do ano em curso, a operacionalização, no terreno esteja efetuada, pelo que estão a ser tomados procedimentos para que antes do período de maior risco de incêndio seja retirado o material lenhoso. Em relação à desobstrução da rede viária florestal referiu que no dia 08.04.26, esteve presente, no Município de Leiria, numa reunião promovida pelo senhor Ministro da Administração Interna, na qual o responsável pelo ICNF informou que tinha havido a desobstrução de 1700 km, entre os quais 400 km foram no concelho de Góis, tendo havido um trabalho bastante profícuo realizado em parceria com os Serviços Florestais, ICFN, Brigada de Sapadores Florestais da CIM, ANEPS, UEPS, e GNR, tendo sido por este facto que o senhor Secretário de Estado se deslocou a Góis, porquanto nesta área é um concelho modelo, tendo sido feita uma intervenção musculada e, nessa ótica, foi entendimento efetuar a divulgação deste procedimento no nosso território. Ainda nesta matéria informou ter sido realizada internamente uma reunião na qual foram definidos os técnicos que irão estar alocados a estas ações não somente da parte do GTF, mas também da contratação pública, em virtude de algumas das ações a implementar poderem implicar a adoção de procedimentos de contratação pública, nomeadamente para a contratação de empresas destinadas à remoção de material lenhoso, esclareceu que, caso os particulares não procedam à sua execução, caberá à Câmara Municipal assegurar a realização desses trabalhos. Tal permitirá, posteriormente, efetuar os respetivos pagamentos, designadamente das verbas reclamadas pelos particulares, tendo, para o efeito, sido apresentado o procedimento a adotar. Ainda no âmbito florestal deu conhecimento de que no dia 08.04.26 foi convocado pelo senhor Ministro da Administração Interna, conjuntamente com a Proteção Civil, Presidentes das Juntas de Freguesia e Forças de Segurança, na qual esteve também presente o senhor Ministro da Agricultura, o senhor Ministro da Defesa, a Liga de Bombeiros Portuguesa, a ANEPC, o Comando das Forças Armadas, o Comando da GNR, o ICNF e a AGIP, tendo sido feita a apresentação do CIP – Comando Integrado



de Prevenção e Operações, sendo uma estrutura que irá ser coordenada pelo MAI para reforçar a prevenção de incêndios rurais. É uma estrutura interministerial de comando e coordenação que reforça a capacidade de resposta do estado face ao elevado risco de incêndios rurais pela acumulação significativa de material combustível fruto das tempestades que atingiram o país, pretendendo-se uma resposta integrada no terreno. O objetivo da criação deste comando é que exista coordenação entre todas as forças, evitando que atuem de forma isolada. Sobre as medidas de financiamento no âmbito das recentes intempéries, referiu ainda não ter informação referente aos valores relativos ao ressarcimento financeiro das obras que irão ser efetuadas pelo Município. Neste sentido, informou que, no p.p. dia 10.04.26, esteve presente numa reunião promovida por S.E. o senhor Presidente da República, onde foram apresentadas as dificuldades com que dos deparamos para que possamos efetuar as reposições resultantes das tempestades, tendo sido informado que as intervenções efetuadas diretamente pelos Municípios irão resultar de um diploma apresentado na AR que irá permitir efetuar as intervenções até ao final do ano em curso, i.e., segundo o que foi transmitido no diploma legal está plasmada a forma como os Municípios poderão atuar, as intervenções a realizar, como é que estas têm de ser feitas, não tendo ainda conhecimento suficiente de como é que se irá operacionalizar todos estes procedimentos. Ainda nesta matéria referiu ter sido publicada a Resolução do Conselho de Ministros n.º 69-A/2026, de 9 de abril, que define os termos de financiamento e execução das medidas de apoio previstas na Resolução do Conselho de Ministros n.º 17-A/2026, de 3 de fevereiro. Esta resolução foi a inicial que enquadró toda a situação relacionada com os efeitos da tempestade sendo a mesma referida várias vezes, determinando que a afetação das verbas previstas no nº 8 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 17-A/2026 é efetuada por despacho do membro do Governo responsável pela área da coesão territorial no âmbito da gestão flexível assegurando em cada momento a atribuição de apoios financeiros previstos na respetiva Resolução. As verbas referidas no número anterior são exclusivamente afetas à abertura dos encargos resultantes às medidas de apoio previstas na aludida RCM e nos demais atos normativos que a concretizam e desenvolvem, em benefício dos municípios, de outras entidades ou de pessoas abrangidas pela situação de calamidade ali declarada. As CCDR podem transferir

para o FEM, mediante despacho do membro do Governo responsável pela área da coesão territorial, as verbas a que se refere o nº 8 dessa Resolução, com base nas candidaturas apresentadas pelos municípios afetados pela situação de calamidade e validadas pela CCDR de modo a fazer face aos prejuízos identificados. Neste sentido, referiu que o Município de Góis, de acordo com o que nos foi solicitado, sinalizou as situações que foram provocadas pelas intempéries, existindo um valor em função das diversas situações ocorridas, sendo com base nessa sinalização que será apurado o valor. Acresce que o que nos foi transmitido, verbalmente, é que valores que ultrapassem o meio milhão de euros e que estejam validados irão ser objeto de financiamento imediato. Ainda sobre verbas referiu que a determinação destas nas diferentes áreas territoriais é efetuada em função dos montantes disponíveis de cada CCDR. As CCDR's elaboram e remetem mensalmente, até ao último dia de cada mês, aos membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças e coesão territorial o relatório sintético com a indicação dos montantes e compromissos assumidos e pagamentos efetuados por Município e tipologia de apoio. Trata-se de uma medida que tem de ser complementada com o diploma que se encontra a ser discutido na AR pelo que após publicação do mesmo é que teremos que ter conhecimento de quais os procedimentos a tomar em função da verba que for atribuída sendo natural que existam trabalhos que tenham de ser realizados pela Câmara Municipal, por administração direta, havendo também a questão dos seguros dos diversos equipamentos municipais tendo para o efeito informado de quais os procedimentos a tomar.-----

-----Ainda sobre normativos legais, deu conhecimento do Despacho n.º 4486/2026, de 7 de abril, que determina a antecipação, mediante requerimento, da transferência de um duodécimo das subvenções do Fundo de Equilíbrio Financeiro e do Fundo Social Municipal para municípios, e das receitas do Fundo de Financiamento das Freguesias para freguesias, abrangidos pelas medidas excecionais em vigor, fixando os prazos para apresentação dos pedidos, o processamento das transferências e o respetivo acerto.-----

-----Na sequência dos incêndios rurais ocorridos em julho e agosto de 2025 e dos prejuízos apurados, informou que os municípios ainda não foram ressarcidos no âmbito da candidatura apresentada, a qual identificava os locais onde se registaram estragos, nomeadamente na zona

da Aigra, os quais foram validados pela CCDRC e encaminhados para a DGAL. Neste sentido, foi validado o que foi mencionado na Tipologia 1 da candidatura – Edifícios e Construções e na Tipologia 6 – Infraestruturas de Abastecimento de água e saneamento básico, contemplando 2 tanques de incêndio, depósitos da floresta contra incêndios na Aigra Velha e Aigra Nova, reabilitação de um posto de abastecimento de depósito da floresta contra incêndios, reabilitação do depósito de abastecimento de água na Ponte do Sótão, num total de 41.000,00€. Foi também sinalizado, na Tipologia 7 – Recuperação de vias e arruamentos, os estragos provocados na estrada de acesso à Aigra Velha, verificando-se que, no sentido ascendente, a via se encontra desprovida de proteção, o que torna a circulação mais perigosa. A colocação de guardas de segurança implica uma intervenção no lado esquerdo da estrada, estendendo-se até à zona onde se encontra instalado o tanque, bem como a algumas estruturas relacionadas com a alteração da via. Estas intervenções foram devidamente sinalizadas na referida tipologia, rondando cerca de 800.000,00€, valor esse que não foi contemplado. Entretanto, referiu ter sido publicado um despacho que autoriza a celebração destes contratos do auxílio financeiro no âmbito do FEM, referindo o normativo legal a celebração, em 2026, dos contratos de auxílio financeiro no âmbito do FEM, às freguesias e municípios identificados, de acordo com os montantes estabelecidos. O pagamento da comparticipação, a título de adiantamento, em 2026, no valor total de cerca de 20.000.000,00€, tendo sido definido para o Município de Góis um investimento elegível de 800.000,00€ e a comparticipação de 41.000,00€ incidindo nos equipamentos anteriormente mencionados. Sobre a contestação dos Municípios a esta questão, referiu que esta originou uma intervenção da ANMP a qual ocasionou a resposta do Gabinete do Secretário de Estado da Administração Local referindo que nos montantes a atribuir foram tidos em consideração os danos verificados em edifícios e construções, muros de suporte e imóveis, pontes, aquedutos e passadiços, sinalização rodoviária, equipamentos desportivos, recreativos, lazer, infraestruturas de abastecimento de água e saneamento básico, não tendo sido incluída a comparticipação relativa à Tipologia excepcional de recuperação de vias e arruamentos que ainda se encontra em análise. Neste âmbito e, com vista a assegurar, em momento oportuno, a comparticipação dos encargos inerentes à reconstrução de estradas e arruamentos importa referir que o Governo



pretende reforçar o FEM com dotações destinadas a este fim, ou seja, não nos foi dito que não irá ser contemplado, o próprio diploma refere e no respetivo quadro consta que se trata de um adiantamento em 2026. Pelo que, a nível da CIM foi decidido entre as presidências de Góis, Lousã, Arganil, Oliveira do Hospital e Pampilhosa da Serra que assinamos o documento, mas em anexo faz-se acompanhar com um ofício manifestando a necessidade de as vias rodoviárias serem contempladas porquanto sofreram danos e necessitam de financiamento para serem intervencionadas. -----

-----Proseguiu informando ter sido realizada, no dia de ontem, reunião com a Proteção Civil, GNR, Bombeiros Voluntários de Góis, Góis Moto Clube e a promotora do Chronosphere Festival para se iniciar os procedimentos para a organizar a Concentração Mototurística e o Chronosphere Festival, Nomeadamente, em termos de logística e segurança, mencionando as ações a implementar, tendo igualmente mencionado o objetivo do Festival, bem como as expectativas associadas à realização deste evento.-----

-----Mais informou da realização da Assembleia-Geral da APIN na qual foi apresentado e votado o Relatório de Contas/ano 2025, constando na ordem do dia da presente reunião o documento que refere o resultado líquido do exercício e que determina uma compensação por parte dos Municípios. Todavia na análise ao documento prestará as devidas informações. Mais informou ter estado presente na Assembleia Geral da ADSL, tendo sido alterada a composição do Conselho de Administração.-----

-----O senhor Presidente terminou a sua intervenção fazendo referência a iniciativas levadas a efeito como o Mercado da Páscoa, o Desafio Gastronómico “Gois com Mel”, a Semana da Saúde, a entrega da Bandeira de Mérito Social ao Município de Góis, a visita de um Grupo de alunos do Mestrado de Turismo da Universidade de Lisboa, o 93º Aniversário do Ressurgimento da Filarmónica da A.E.R.G. realçando o trabalho que tem sido desenvolvido ao longo do tempo, dando também uma nota relativamente à eleição dos novos corpos sociais do Góis Moto Clube, desejando que continuem a desenvolver o trabalho que têm vindo a realizar até à data, dada a importância das atividades desenvolvidas para a economia local, bem como para os concelhos limítrofes.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

1.3 – INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES – A senhora Vereadora Ana Paula Rodrigues Gonçalves iniciou a sua intervenção referindo que assinalámos recentemente, no passado dia 9 de abril, o Dia do Antigo Combatente, uma data que nos convoca à memória, ao respeito e ao reconhecimento. Hoje, a poucos dias de celebrarmos o 52.º aniversário do 25 de Abril, essa evocação ganha um significado ainda mais profundo, sendo uma ocasião onde devemos prestar homenagem aos antigos combatentes do concelho de Góis, Homens que, em contextos difíceis e muitas vezes longe da sua terra, cumpriram o dever que lhes foi imposto pela História. Mas é também justo reconhecer que muitos desses Homens viriam, mais tarde, a ser parte ativa, direta ou indiretamente, na construção do Portugal democrático que hoje vivemos. O 25 de Abril não nasceu do acaso. Foi preparado por um tempo exigente, vivido por uma geração que conheceu o peso da guerra, da ausência e da incerteza. Por isso, lembrar os antigos combatentes é também reconhecer o seu contributo para o caminho que nos trouxe à liberdade, à democracia e à paz. Que saibamos honrar esse legado, não apenas com palavras, mas com respeito, proximidade e políticas que valorizem quem tanto deu ao país. Porque celebrar abril é, também, não esquecer quem ajudou a torná-lo possível.-----

-----Recentemente foram empossados os novos Órgãos Sociais para o biénio 2026/2027 do Góis Moto Clube pelo que apresentou os parabéns desejando ao novo elenco os maiores sucessos nesta nova etapa, com a certeza de que continuarão a desempenhar um trabalho de excelência, pautado pelo dinamismo, dedicação e espírito de equipa. Que prossigam a elevar e a levar bem longe o nome do Nosso Concelho, com orgulho e sentido de missão. Uma palavra de reconhecimento e agradecimento, também, aos órgãos cessantes pelo trabalho desenvolvido, dedicação e contributo prestado ao longo do mandato, fundamentais para o percurso e afirmação desta grandiosa Instituição.-----

-----Relativamente à semana da saúde em Góis, que decorreu entre os dias 6 e 10 de abril, promovida pelo Município de Góis, referiu ter-se afirmado como iniciativa de grande valor para a comunidade, incentivando estilos de vida saudáveis e reforçando a importância do bem estar físico e mental. Num território privilegiado pela sua natureza, Góis oferece espaços e



equipamentos de excelência para a prática desportiva e de lazer. O circuito de manutenção, trilhos e zonas verdes convidam à atividade física regular, proporcionando condições únicas para que cada pessoa possa cuidar da sua saúde de forma ativa, ao ar livre e em contacto com o que de melhor o concelho de Góis tem para oferecer. Esta iniciativa foi um exemplo de mobilização coletiva, envolvendo diferentes entidades e promovendo a participação da comunidade em torno de um objetivo comum: viver melhor, com mais qualidade de vida. Deixamos, assim, uma palavra de agradecimento à comissão organizadora pelo empenho e visão na concretização desta semana recheada de atividades. Prevaleceu-se da oportunidade, para solicitar ao sr. Presidente, que assim que seja possível, seja preparado com o corte das ervas o Circuito de Manutenção.----

-----Seguidamente a senhora Vereadora fez alusão à eleição dos novos Órgão Sociais para o biénio 2026-2027 da Comissão de Melhoramentos das Cortes dirigindo uma palavra de especial reconhecimento à presidente da direção cessante, que desde 2015 liderou com notável resiliência, dedicação e elevado espírito de missão, deixando um legado marcante aos serviço daquela comunidade. Aos novos Órgão Sociais, desejamos os maiores sucessos nesta nova etapa, com a confiança de que darão continuidade ao trabalho desenvolvido, contribuindo para a valorização e afirmação desta Comissão. -----

-----E porque no primeiro trimestre do ano é propício à eleição de novos órgão sociais referiu não poder deixar de fazer referência à Eleição dos novos da Associação de Juventude de Góis (AJG) para o ano de 2026, parabenizando pela eleição dos Órgão Sociais da AJG para o ano de 2026. Uma palavra de destaque para a reeleição do Presidente da Direção, da Presidente da Assembleia Geral e do Presidente do Conselho Fiscal, sinal claro de confiança, reconhecimento e continuidade no trabalho desenvolvido. Em nome dos Vereadores do PS desejou a toda a equipa um mandato pleno de iniciativas, dinamismo e capacidade de mobilização dos jovens, reforçando o papel da associação na comunidade. Que este novo ciclo seja marcado por projetos inovadores e pelo continuo crescimento e valorização da juventude do nosso concelho.-----

-----Continuou, referindo que, no passado domingo, celebrou-se mais do que uma data — celebramos 93 anos de história, de resistência e de paixão pela música, da Banda Filarmónica da Associação Educativa e Recreativa de Góis. O ressurgimento da Banda Filarmónica da Associação



Educativa e Recreativa de Góis representa muito mais do que a continuidade de uma instituição. Representa a força de uma comunidade que nunca deixou morrer a sua identidade cultural, mesmo perante dificuldades, mudanças e desafios ao longo das décadas. Uma filarmónica é escola, é casa, é palco de emoções. Aqui formam-se músicos, mas, acima de tudo, formam-se pessoas, com valores de disciplina, compromisso, entreaajuda e sentido de pertença. É justo reconhecer todos aqueles que, ao longo destes 93 anos, deram o seu contributo: dirigentes, maestros, músicos e famílias. Cada ensaio, cada atuação, cada esforço silencioso construiu o caminho que hoje celebramos. Mas houve também lugar para um momento solene de homenagem. Ao anterior maestro que, entre 2015 e 2025, dirigiu esta banda com dedicação, rigor e sensibilidade, deixando uma marca profunda na sua evolução artística e humana. O seu legado permanecerá vivo em cada nota tocada. E ao anterior presidente da direção, pelo notável percurso de 22 anos de liderança, pautado pela resiliência, pelo espírito de missão e por um compromisso inabalável com esta instituição. O seu contributo foi determinante para a sua afirmação e continuidade. Uma palavra especial de apreço à direção atual, à maestrina e a todos os executantes, que continuam a elevar o nome de Góis, levando a nossa música além-fronteiras e mantendo viva esta herança coletiva. Que este legado continue a inspirar novas gerações, com a mesma dedicação e orgulho. Os vereadores do PS renovam os Parabéns à Banda Filarmónica da Associação Educativa e Recreativa de Góis. O futuro constrói-se assim: com memória, com união e com música.-----

-----O senhor Presidente referiu rever-se nas palavras proferidas pela senhora Vereadora associando-se à eleição dos corpos sociais da Comissão e das Associações mencionadas, apresentando uma palavra meritória à direção que cessou funções na Comissão de Melhoramentos de Cortes, na pessoa da senhora Presidente, pela dinâmica e proatividade que teve ao longo do exercício das suas funções, salientando a forte adesão das munícipes das Cortes na caminhada “Corrida Sempre Mulher”, em conjunto com muitas outras/os munícipes do concelho. Relativamente à limpeza do Circuito de Manutenção, informou-se que a mesma se encontra agendada, pelo que os trabalhos serão realizados oportunamente.-----



-----A senhora Vereadora Paula Cristina Silva Matos Neves deu conhecimento da sua presença na mesa Mesa Redonda I: Inclusão pela Cultura, integrada na IV Mostra Cultural e Artística da Região de Coimbra — DENSO, realizada no dia 11 de abril, no Centro Cultural Penedo da Saudade. O evento focou-se no papel da cultura como ferramenta de acessibilidade e coesão, com representantes de Góis, Lousã e Tábua, tendo-se feito acompanhar pela artista Laurence Leman, residente no concelho, que tem colaborado nos eventos promovidos pelo Município, integrando o Clube da Malha e Lavoures, tendo sido um momento de partilha e experiência sobre as vivências nos municípios. No final da sessão houve uma prova de alguns produtos endógenos dos municípios envolvidos nesta ação, tendo sido degustadas as filhós com mel, as gamelinhas, o bolo de Góis, as bolachinhas com mel apresentadas no desafio “Góis com Mel” a par com outras delicias. A convite do senhor Ministro da Educação informou da sua presença na iniciativa “Construir Educação, Aproximar Territórios”, levada a efeito no Conservatório de Música de Coimbra, acompanhada pela Técnica Raquel Mendes, tendo ficado agradada pela apresentação da reforma da estrutural da educação, sublinhando que irão ser três organismos a gerir o sistema educativo, i.e., a Agência para a Gestão do Sistema Educativo das Escolas estará mais direcionado para as Escolas, a CCDRC através da Vice-Presidente, Dr.ª Cristina Oliveira, estará mais direcionada para a parte dos Municípios, pelo que estas entidades serão o hardware do sistema e software será o Instituto de Educação e Qualidade e Avaliação, sendo este responsável pela parte pedagógica, curricular, avaliação e certificação, objetivando uma reforma estrutural no âmbito de tornar a educação mais justa com igualdade de oportunidade para todos no sentido de não existirem alunos em equipamentos escolares com condições para o ensino e outros em equipamentos escolares que não reúnam condições para esse mesmo efeito.-----

-----O senhor Presidente informou que a senhora Vereadora a convite da ADCL esteve presente numa apresentação do Serviço de Informações de Segurança, tendo para o efeito prestado informações sobre a temática desenvolvida, tendo dado a palavra à senhora Vereadora Paula Cristina Silva Matos Neves que fez uma breve abordagem à temática discutida na referida apresentação.-----



-----O senhor Vereador Jaime Miguel Fernandes Garcia referiu que, terminado o primeiro trimestre do ano, foram realizadas as Assembleias-Gerais, saudando todas as Associações e IPSS's concelhias que desenvolvem a sua atividade no nosso território com ações importantes para o desenvolvimento do concelho e para o bem-estar dos Goisenses. Prevaleceu-se para parabenizar a Câmara Municipal pelo trabalho ora apresentado superiormente e desenvolvido na limpeza da rede viária florestal do concelho por ser uma matéria relevante não só em termos de exemplo, mas também como forma de prevenção para que possamos ter uma época estival mais tranquila, apesar de termos conhecimento que existem momentos que iremos ter alguns sustos, contudo os trabalhos efetuados terão reflexos numa época mais fácil de lidar. -----

-----Em seguida, relativamente à situação da EN 342 entre Góis e Arganil, referiu a necessidade de fazer um ponto de situação, considerando que a mesma começa a ser difícil de aceitar. Indicou ter conhecimento que o Município dirigiu comunicações ao Senhor Ministro das Infraestruturas nos dias 13 de fevereiro, 9 de março e 6 de abril, alertando para a gravidade da situação e solicitando uma intervenção urgente. Contudo, referiu que, de acordo com a informação prestada pelo Senhor Presidente da Câmara, não houve até à data qualquer resposta concreta por parte da Infraestruturas de Portugal, nem foi realizada qualquer intervenção no terreno que permita antever a reposição da circulação. Recordou ainda que, na sequência de uma visita ao local, os Deputados do Partido Socialista colocaram questões ao Governo na Assembleia da República, designadamente sobre a avaliação técnica da situação, a calendarização da obra e eventuais soluções transitórias, não tendo, até ao momento, sido prestadas respostas a essas questões. Referiu que, não obstante os esclarecimentos genericamente já prestados pelo Senhor Presidente, entendeu formular um conjunto de questões, designadamente quanto ao ponto de situação concreto junto da Infraestruturas de Portugal e do Governo, à eventual resposta recebida pelo Município e respetiva data, aos trabalhos já realizados no terreno e à existência de previsão para o início da intervenção e reabertura da via. Sublinhou que está em causa uma estrada que se mantém cortada há mais de dois meses, com impactos diários relevantes na vida das populações, na atividade económica e no acesso a serviços essenciais. Considerou que este é o momento de intensificar a pressão institucional, não sendo aceitável que, após sucessivos

contactos e alertas, quer por parte do Município quer da Assembleia da República, se mantenha a ausência de respostas e de intervenção no terreno. Concluiu referindo que se impõe a prestação de informação objetiva, a definição de um calendário e o início imediato dos trabalhos, ou, pelo menos, a avaliação de uma solução que permita a reabertura da via, ainda que de forma condicionada, no mais curto espaço de tempo possível, salientando que o concelho de Góis não pode continuar a aguardar indefinidamente, sob pena de virem a ser equacionadas formas de contestação por parte da população ou mesmo a realização de intervenções provisórias com meios municipais para assegurar condições mínimas de circulação.-----

-----Proseguiu, referindo existir um assunto que, no seu entendimento, não pode continuar a ser ignorado e que reforça as reservas que tem vindo a manifestar, designadamente o atraso generalizado na apreciação dos processos de obras particulares. Reconheceu que o denominado Simplex Urbanístico trouxe novas responsabilidades e maior pressão sobre os serviços técnicos, bem como um aumento significativo das exigências ao nível da fiscalização e da gestão territorial, considerando tratar-se de uma realidade que não pode ser desvalorizada. Não obstante, assinalou que a informação que lhe tem chegado do terreno é muito preocupante, existindo queixas consistentes de munícipes e investidores, incluindo cidadãos estrangeiros, relativamente a demoras que, em alguns casos, se aproximam de um ano para a obtenção de uma decisão. Sublinhou que esta situação tem consequências diretas, traduzindo-se em investimentos abandonados, projetos que não avançam e oportunidades que se perdem, muitas vezes em benefício de concelhos vizinhos com maior capacidade de resposta, considerando que não se trata de um simples detalhe administrativo, mas antes de um problema sério para o desenvolvimento do concelho. Acrescentou que, por essa razão, tem insistido que o problema não se resume à estrutura ou ao reforço de recursos humanos, residindo também na organização, na gestão e na capacidade de resposta dos serviços. Nesse sentido, dirigindo-se ao senhor Presidente da Câmara, colocou três questões às quais solicitou esclarecimento formal e fundamentado por escrito: qual é, neste momento, o número de processos pendentes; quais são os tempos médios de resposta e de decisão; e qual é o grau de cumprimento dos prazos legais. Concluiu referindo que o que se impõe é maior transparência, a definição de metas claras de



redução de prazos e uma resposta efetiva que devolva confiança aos cidadãos e aos investidores, por considerar que é disso que depende a capacidade de atrair investimento para o concelho, em vez de o continuar a perder.-----

-----O senhor Presidente em relação à EN342 referiu que as palavras do senhor Vereador estão em sintonia com as suas palavras, estando expetável com o resultado da reunião que irá ser levada a efeito com o senhor Presidente das Infraestruturas de Portugal, entendendo que ao se deslocar ao Município de Arganil para reunir com Municípios deveria efetuar o atual percurso de Góis para Arganil para que tenha a perceção da dificuldade com que se defrontam as pessoas que diariamente utilizam esta trajetória e os impactos que a mesma tem na economia local. Relativamente aos processos de obras particulares referiu ser uma situação que também o preocupa, salientando a referência efetuada ao Simplex Urbanístico, o qual determina que o promotor pode proceder à entrega do processo de licenciamento, desde que este se encontre devidamente instruído com todos os projetos de especialidades exigidos. Após a submissão, o Município de Góis dispõe de um prazo legal de 120 dias para proceder à análise e emissão de decisão. Findo esse prazo, nos termos da legislação aplicável, poderá considerar-se o deferimento tácito, naturalmente, com a responsabilidade inerente ao processo apresentado. Não obstante os atrasos verificados em alguns dos processos que deram entrada nos serviços, referiu a proposta de reestruturação dos serviços, a qual se encontra devidamente definida. A sua fundamentação assenta na necessidade de criar uma estrutura organizacional distinta, capaz de assegurar uma resposta mais eficiente e adequada às exigências atuais. Porém, para esse mesmo efeito, é necessário dispor de técnicos suficientes, realçando que, até há cerca de seis meses, se encontrava ao serviço apenas uma arquiteta. Atualmente, encontram-se ao serviço mais técnicos da área, o que tem permitido uma maior celeridade na análise e resposta aos processos. Ainda sobre processos de obras particulares, referiu ser, algumas vezes, confrontado por munícipes sobre a morosidade de resposta aos seus processos. Consultados os técnicos, a informação que lhe é prestada é que já foram notificados, contudo ainda não procederam à entrega da documentação solicitada através de notificação para esse mesmo efeito, tendo apresentado alguns exemplos. Face ao exposto, espera que com a reestruturação dos serviços se



possa melhorar a prestação deste serviço aos munícipes. Por último, solicitou à senhora Chefe da DGUPA que de acordo com a solicitação do senhor Vereador que fosse elaborado um documento relativo aos processos de obras particulares, no qual seja igualmente refletido o tempo de resposta dos requerentes às solicitações da Câmara Municipal, de forma a que a análise a efetuar tenha também em consideração esse mesmo período.-----

----O senhor Vice-Presidente deu conhecimento de algumas atividades realizadas durante a esta última época festiva da Páscoa destacando o Mercadinho da Páscoa, realizado no Parque do Cerejal, ao qual se associaram vários expositores e também muitos visitantes o que fez com que esta iniciativa tivesse sido um êxito. Sobre o desafio “Góis com Mel” referiu que o retorno foi bastante positivo, tendo sido apresentado treze pratos gastronómicos em que o produto endógeno utilizado na confeção dos pratos foi o mel, tendo felicitado todos quantos apresentaram todas as iguarias degustadas. Fez também alusão ao Torneio da Páscoa 2026, promovido pelo Clube de Ténis de Góis, atividade bastante participada, sendo que, brevemente, serão acolhidos dois estágios da seleção, bem como mais dois torneios da modalidade, considerando, assim, que, com estas iniciativas, este complexo se encontra a ser devidamente dinamizado. Destacou a eleição dos novos corpos sociais da Associação de Juventude de Góis sublinhando as atividades que as três associações de jovens existentes no concelho têm promovido, destacando o recente torneio de Futsal organizado pela Associação de Juventude de Vila Nova do Ceira. Terminou, informando do início da empreitada do projeto do Parque da Selada, em Cortes, esperando que os trabalhos corram da melhor forma.-----

----A Câmara tomou conhecimento.-----

2 – PÚBLICO: Não houve qualquer intervenção por parte do público presente.-----

3 – ORDEM DO DIA-----

3.1 – ATA DA REUNIÃO ANTERIOR – De acordo com o determinado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no seu artigo 57º, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a ata da reunião realizada no dia vinte e quatro de março de 2026, sendo assinada pelo senhor Presidente e por quem a lavrou.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----



3.2 – RELATÓRIO DE OBSERVÂNCIA DO DIREITO DE OPOSIÇÃO – O senhor Presidente em conformidade com o artigo 10º, da Lei nº 24/98, de 26 de maio, apresentou ao Executivo o relatório de Observância do Direito de Oposição.-----

-----O senhor Vereador Jaime Miguel Fernandes Garcia referiu que, relativamente ao Relatório de Observância do Direito de Oposição, se trata de um documento que cumpre, do ponto de vista formal, o que é exigido pela lei. Assinalou, no entanto, como aspeto relevante, o facto de o relatório abranger dois períodos distintos do ano de 2025 — até final de outubro, correspondente ao anterior executivo e a uma determinada configuração dos titulares do direito de oposição, e os últimos dois meses já com um novo enquadramento político resultante das eleições autárquicas — não sendo essa diferença devidamente analisada nem diferenciada no documento. Acrescentou que o relatório assume uma natureza essencialmente descritiva, não apresentando indicadores, nem avaliação de prazos de resposta, nem identificação de situações concretas que permitam aferir a qualidade do cumprimento do direito de oposição. Referiu ainda que, no âmbito do direito de consulta prévia, não houve acolhimento dos contributos apresentados pela oposição relativamente às GOP para 2026, entendendo que tal circunstância deveria, pelo menos, merecer referência e apreciação no relatório. Concluiu afirmando que o cumprimento do Estatuto do Direito de Oposição não deve ser apenas formal, devendo antes ser efetivo, mensurável e sujeito a avaliação crítica, considerando que, no futuro, o relatório deverá evoluir para um instrumento mais exigente e mais transparente.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

3.3 – ANMP/MEDIDAS EXCECIONAIS PARA OS MUNICÍPIOS/CUSTO DOS COMBUSTÍVEIS – O senhor Presidente referiu que na sequência do aumento dos combustíveis influenciado pelas situações geradas pela guerra com o Irão, a ANMP manifestou junto do senhor Primeiro Ministro a preocupação solicitando que fossem consideradas medidas destinadas aos Municípios que possam diminuir os impactos do aumento dos aumentos de custos que se verificam atualmente.-

-----Em relação à atividade da Câmara Municipal referiu que o gasto de combustíveis tem um impacto bastante significativo no orçamento municipal, realçando estar em curso o procedimento aquisição de massa betuminosa, cuja diferença entre o preço anterior e o atual é

de 24,00€ que, no total do investimento, representa um acréscimo de 24.000,00€. Efetivamente, trata-se de um impacto significativo que irá condicionar algumas intervenções já sinalizadas, o que implicará que as mesmas não possam ser executadas com a celeridade desejada. Todavia, será necessário aguardar um pouco mais, esperando que uma conjuntura mais favorável permita evitar que os custos e os encargos sejam suportados nestes termos. Mais informou, que foram tomados procedimentos para que a utilização das viaturas seja feita com alguma contenção, não pondo em causa a atividade autárquica, mas procurando quando se fazem deslocações estas possam ser otimizadas em relação e em função do trabalho que tem de ser efetuado em determinadas zonas e/ou áreas. Nesse sentido, informou que temos procurado responder aos pedidos que nos são requeridos pelas instituições, enquadrando os mesmos e percebendo a forma como podemos responder às solicitações.-----

-----O senhor Vereador Jaime Miguel Fernandes referiu que o documento da Associação Nacional de Municípios Portugueses confirma uma realidade já sentida no terreno, salientando que o aumento do custo dos combustíveis está a exercer uma forte pressão sobre a economia, com consequências relevantes para as finanças municipais e para a capacidade de resposta às populações. Mais acrescentou que causa preocupação o facto de o Governo já ter anunciado medidas para vários setores, continuando, no entanto, a deixar os municípios de fora, quando são estes que asseguram, diariamente, serviços públicos essenciais. Considerou não ser aceitável que as autarquias tenham de suportar estes encargos sem qualquer mecanismo de compensação, defendendo, por isso, que o Governo deve apresentar uma resposta rápida e concreta, sob pena de ficar comprometida a qualidade dos serviços públicos locais.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

3.4 – APIN/TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A CARGO DOS SÓCIOS - EXERCÍCIO ECONÓMICO DE

2025 – O senhor Presidente referiu que no seguimento do Relatório de Gestão e Contas de 2025 da APIN e perante um resultado líquido negativo ao período o Conselho de Administração solicitou a aplicação de um mecanismo legal de reposição do equilíbrio previsto no nº2, do artigo nº 40, da Lei Nº 50/2012, de 31 de agosto, ou seja, no caso de o resultado líquido antes de impostos se apresentar negativo, é obrigatória a realização de uma transferência financeira a

cargo dos sócios, na proporção da respetiva participação social, com vista a equilibrar os resultados ao exercício em causa. Assim, e não obstante de o Município de Penacova ter deixado de ser acionista da APIN desde janeiro de 2021, conforme decisão do Tribunal Arbitral, o senhor Presidente apresentou os valores apurados da transferência financeira a cargo dos dez acionistas na respetiva percentagem no capital social da APIN considerando a permanência do Município de Penacova na capital social da Empresa, de acordo com o resultado antes dos impostos, cabendo ao Município de Góis a transferência financeira no valor de 41.925,36€, 18,39% da repartição do Capital Social, o qual se encontra devidamente cabimentado. Referiu que o valor é substancialmente diferente em relação ao dos últimos anos e à previsão que estava orçamentada para este ressarcimento à APIN, resultando da melhoria dos resultados da entidade que tem sido progressiva e que, não fora a questão do IVA, e também ao facto de a empresa intermunicipal não poder reduzir o IVA, sendo essa a diferença em ter o resultado líquido positivo e ter um resultado líquido negativo. Referiu ainda que se encontram a ser tomadas diligências para debater esta questão, tendo sido solicitada para esse mesmo efeito reunião à ANMP, bem como com a senhora Ministra do Ambiente, a qual terá lugar no próximo mês de maio, cujo objetivo é encontrar uma solução adequada. Verifica-se um tratamento desigual e desequilibrado na forma como os impostos podem ser tratados entre entidades com participação pública exclusiva, como é o caso de uma entidade intermunicipal, e outras entidades públicas que podem beneficiar dessa mesma dedução. Neste sentido, referiu pretender-se inverter essa trajetória que tem acontecido ao longo do tempo, contudo verifica-se uma melhoria evidente pretendendo-se naturalmente que o resultado líquido fosse positivo, todavia verifica-se uma melhoria substancial.-----

----O senhor Vereador Jaime Miguel Fernandes Garcia referiu que o documento em apreciação confirma uma situação que deve preocupar o executivo, salientando que a APIN apresenta resultados negativos em 2025, na ordem dos 582 mil euros antes de impostos, o que implica a necessidade de os municípios procederem a transferências para cobertura desse prejuízo. Mais referiu que importa enquadrar a matéria no plano legal, que determina, em caso de resultados negativos, a obrigatoriedade de os municípios reporem o equilíbrio financeiro das empresas

intermunicipais, na proporção da respetiva participação, não se tratando de uma opção, mas de uma obrigação, cuja urgência reconheceu. Contudo, salientou que tal não dispensa o necessário escrutínio, referindo que o executivo não analisou o relatório de gestão e contas de 2025 da APIN, desconhecendo a real situação financeira da empresa. Acrescentou ainda que a existência de resultados negativos em quatro dos últimos cinco anos evidencia um problema de natureza estrutural. Por fim, referiu que, reconhecendo a obrigação legal, mas perante a falta de informação essencial, os vereadores do Partido Socialista se abstêm na presente votação.-----

-----O senhor Presidente informou que irá facultar aos senhores Vereadores do PS o Relatório de Gestão e Contas de 2025 da APIN.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por maioria, com três votos a favor e duas abstenções, aprovar a transferência financeira no valor de 41.925,36€.-----

----O senhor Vereador Jaime Miguel Fernandes Garcia apresentou a seguinte declaração de voto:

“Os vereadores do Partido Socialista abstêm-se na votação do presente ponto. Reconhecendo que a decisão decorre de uma obrigação legal, nos termos do n.º 2 do artigo 40.º da Lei n.º 50/2012, que impõe a reposição do equilíbrio financeiro das empresas intermunicipais em caso de resultados negativos, não podemos, contudo, ignorar que não foi apresentado a este executivo o relatório de gestão e contas de 2025 da APIN, desconhecendo-se a sua situação financeira detalhada. Acresce a preocupação com a existência de resultados negativos em quatro dos últimos cinco anos. Nestas condições, e por falta de informação essencial, optamos pela abstenção.”-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3.5 – SERVIÇO DE TRANSPORTE FLEXÍVEL A PEDIDO – SIT FLEXI – O senhor Presidente referiu que na sequência da comunicação remetida pela Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra, foi enviada informação relativa ao funcionamento do serviço de Transporte Flexível a Pedido – SIT Flexi no concelho de Góis, incluindo dados operacionais, financeiros e de utilização do serviço. O SIT Flexi constitui um serviço de transporte público flexível destinado a assegurar mobilidade em territórios de baixa densidade populacional ou em locais onde não existe cobertura de transporte público regular, funcionando mediante reserva prévia através de uma



central de reservas, gerida pela CIM RC. Os dados apresentados resultam da análise dos boletins anuais do serviço SIT Flexi relativos ao período compreendido entre 2022 e 2025, tendo sido elaborado um quadro-síntese com os principais indicadores de funcionamento e utilização do serviço no concelho de Góis. O ano de 2025 corresponde ao último ano completo em análise, sendo o respetivo boletim anual remetido em anexo para melhor enquadramento da informação apresentada.-----

-----Prosseguiu referindo que o serviço SIT Flexi encontra-se disponível em todo o território do concelho de Góis, assegurando uma cobertura mínima de transporte público, com especial incidência em localidades que não dispõem de oferta regular. Para o efeito, encontram-se definidas diversas paragens “fixas” localizadas em zonas sem cobertura de transporte público. Para além destas paragens, o serviço pode ser solicitado em todo o território municipal mediante contacto com a central de reservas. No que respeita à operação do serviço, encontram-se definidos dois horários de chegada ao destino, às 09h00 e 13h30, e dois horários de regresso à origem, às 12h30 e 16h30, funcionando de segunda a sexta-feira. Este modelo permite complementar a oferta existente, assegurando ligações de proximidade entre as localidades do concelho e o centro da vila de Góis, bem como o acesso a infraestruturas essenciais, designadamente o Centro de Saúde de Góis e a Extensão de Saúde de Alvares. Adicionalmente, o serviço contempla a possibilidade de realização de viagens excecionais, destinadas a reforçar a acessibilidade a infraestruturas de saúde, locais de trabalho e outros serviços essenciais.-----

-----Relativamente aos dados financeiros, informou que o serviço é financiado maioritariamente através do programa INCENTIVA + TP, sendo que o Município de Góis suporta apenas 3,5% do valor pago aos operadores, correspondente à parcela não comparticipada pelo referido programa, o que representou, no ano de 2025, um encargo aproximado de 425,00 €.-----

-----Relativamente ao número de utilizadores e reservas anuais, o senhor Presidente deu conhecimento dos números desde o ano de 2022 até 2025, conforme constam na seguinte tabela:-----

Ano	Nº de utilizadores	Nº de reservas
2022	63	422

2023	117	705
2024	144	701
2025	174	867

-----Relativamente aos custos operacionais anuais, deu conhecimentos dos montantes, nomeadamente do encargo do Município de Góis, desde o ano de 2022 a 2025, conforme constam na seguinte tabela:-----

Ano	Valor pago operador [€]	Encargo do Município [€]
2022	5 213,10	182,46
2023	9 140,72	319,93
2024	8 890,94	311,18
2025	12 143,36	425,02

-----Ainda sobre os citados dados referiu que estes evidenciam uma tendência crescente de utilização do serviço, bem como um encargo municipal reduzido e estável ao longo do período em análise. Ainda sobre a utilização do serviço desde o seu início até à data atual, no período acumulado entre 2021 e 2026, informou que registaram-se 1 587 contactos para a central de reservas e 2 869 reservas efetuadas, evidenciando a procura deste serviço por parte da população residente em localidades com menor cobertura de transporte público.-----

-----O senhor Vereador Jaime Miguel Fernandes Garcia começou por reconhecer a importância do serviço SIT Flexi para o concelho de Góis, atendendo à sua realidade de baixa densidade populacional e à dispersão das localidades. Referiu que os dados apresentados evidenciam um nível de utilização relevante no concelho, sobretudo quando considerado à luz da sua dimensão populacional, o que, no seu entendimento, confirma tratar-se de um serviço valorizado e necessário para muitas pessoas no território. Não obstante, salientou que subsiste margem para crescimento, existindo ainda população que não recorre ao serviço, muitas vezes por desconhecimento ou por dificuldades no seu acesso. Nesse sentido, defendeu que, mais do que assegurar a continuidade do serviço, importa avançar para uma fase de reforço da sua eficácia, designadamente através da intensificação da divulgação no terreno, do maior envolvimento das juntas de freguesia e do reforço da articulação com as áreas da ação social e da saúde, de forma

a garantir que o serviço chega efetivamente a quem dele mais necessita. Concluiu sublinhando que, num concelho com as características de Góis, a mobilidade não deve ser encarada apenas como uma questão de transporte, mas também como uma dimensão essencial de igualdade no acesso aos serviços e de coesão territorial.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

3.6 – COFINANCIAMENTO DO PROJETO DE INOVAÇÃO SOCIAL "BUS&MOTION" - CANDIDATURA PARCERIAS PARA A INOVAÇÃO SOCIAL | PORTUGAL INOVAÇÃO SOCIAL/RATIFICAÇÃO

– O senhor Presidente iniciou o assunto informando que o Aviso CENTRO2030-2025-38 - Parcerias para a Inovação Social, no âmbito do Portugal Inovação Social consiste na criação, desenvolvimento e/ou crescimento de Iniciativas de Inovação e Empreendedorismo Social (IIES) de elevado potencial de impacto que contem com o apoio e cofinanciamento de investidores sociais. Em concreto, são apoiadas IIES suportadas por um Plano de Desenvolvimento, através da conceção e disponibilização de produtos, plataformas ou serviços inovadores com impactos sociais positivos. Neste Aviso são especialmente valorizadas candidaturas que apresentem respostas inovadoras: para pessoas em situação de sem abrigo; no campo da doença mental de crianças e jovens, e de adultos com demência; integração social e profissional de pessoas com deficiência após a escolaridade obrigatória. São consideradas entidades beneficiárias elegíveis as entidades privadas, assim como as seguintes entidades da economia social: cooperativas, associações mutualistas, misericórdias, fundações, entidades com o estatuto de Instituição Particular de Solidariedade Social, associações e entidades abrangidas pelos subsetores comunitário e autogestionário. -----

-----Neste sentido, referiu que a ADIBER - Associação de Desenvolvimento Integrado da Beira entendeu que sendo o Portugal Inovação Social um programa que estimula a aplicação de abordagens inovadoras e diferenciadas para dar resposta a problemas de índole social, numa lógica de complementar à intervenção tradicional e de fomento do investimento social e, que verifica-se que está atualmente disseminada por toda a Sociedade, uma forte dependência da população mais jovem “de ecrãs”, com uma utilização excessiva de videojogos ou de redes sociais, a qual está a criar novos comportamentos e emoções negativas, que devem ser corrigidas

e combatidas desde cedo, sobretudo junto da população escolar, considerou pertinente apresentar uma Candidatura que vise a implementação de um projeto direcionado para esta temática, a decorrer junto de alunos dos Agrupamentos de Escolas dos 4 Municípios da Beira Serra – Arganil, Góis, Oliveira do Hospital e Tábua. Para o desenvolvimento do projeto será estabelecida uma parceria com uma Entidade Co-Promotora da candidatura, a YMCA, que possui vasta experiência nesta matéria, através de projeto similar anteriormente implementado no Alentejo e uma equipa com competências técnicas adequadas a esta tipologia de projeto, tendo como objetivo replicar esta metodologia na nossa Região.-----

-----Face ao exposto e atendendo a que em termos de modelo de financiamento, referiu que o Projeto é financiado a 80%, sendo os restantes 20% assegurados por Investidores Sociais, que poderão ser quaisquer entidades privadas, públicas ou da Economia Social, incluindo as Câmaras Municipais, a ADIBER desafiou os 4 Municípios da Beira Serra – Arganil, Góis, Oliveira do Hospital e Tábua a investir neste projeto de inovação social.-----

-----Referiu que o Bus&Motion é um projeto de inovação social que envolve um investimento total de cerca de 385.000,00€ durante os 36 meses de execução e visa prevenir e reduzir o uso problemático de ecrãs, videojogos e redes sociais entre crianças e jovens, promovendo simultaneamente competências socioemocionais essenciais ao bem-estar, à saúde mental e à inclusão social. O projeto distingue-se pelo seu carácter itinerante, utilizando um autocarro adaptado e equipado com recursos educativos, tecnológicos e lúdicos, que leva a intervenção diretamente aos territórios. -----

-----Seguidamente, informou dos procedimentos tomados relativamente à subscrição da Carta de Compromisso, tendo em conta que o prazo limite de submissão da candidatura era o dia 31 de março, não tendo o assunto reunido condições para que fosse presente ao Executivo na última reunião do mês de março. Pelo que, de acordo com o n.º 2, do artigo 23.º, com a alínea p), do n.º 1, do artigo 33.º e com o n.º 3 do artigo 35.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, propôs que a Câmara Municipal delibere ratificar a subscrição da Carta de Compromisso de Investimento Social, assumindo o compromisso de cofinanciar este projeto, através da atribuição do montante de 17.500,00€, caso a candidatura seja aprovada.-----

-----A senhora Vereadora Ana Paula Rodrigues Gonçalves referiu que reconhece o mérito do projeto “Bus&Motion”, por responder a um desafio atual e relevante, relacionado com o uso excessivo de ecrãs por crianças e jovens. Destacou ainda o envolvimento de entidades com experiência e credibilidade, como a ADIBER e a YMCA, o que, no seu entendimento, confere confiança à implementação da iniciativa. Assim, considerando o interesse social do projeto, informou que acompanha a proposta, votando favoravelmente a ratificação da Carta de Compromisso de Investimento Social, sublinhando a importância de acompanhar a sua execução no concelho.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, ratificar a subscrição da Carta de Compromisso de Investimento Social, assumindo o compromisso de cofinanciar este projeto, através da atribuição do montante de 17.500,00€, caso a candidatura seja aprovada.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3.7 – SERVIÇO DE ATENDIMENTO E ACOMPANHAMENTO SOCIAL - APOIOS ECONÓMICOS ATRIBUÍDOS EM JANEIRO, FEVEREIRO E MARÇO DE 2026/PROCESSO Nº 2026/650.10.103/7/RATIFICAÇÃO – O senhor Presidente referiu que no âmbito do processo de

transferência de competências no domínio da Ação Social e em conformidade e com a deliberação do executivo na sua reunião ordinária de 27.01.26, apresentou o mapa dos apoios económicos atribuídos, no primeiro trimestre no ano em curso, para efeitos de ratificação. -----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, ratificar a aprovação dos apoios económicos atribuídos aos agregados familiares em situação de vulnerabilidade socioeconómica, relativos ao primeiro trimestre do ano em curso.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3.8 – REGULAMENTO DE GESTÃO DO ARVOREDO EM MEIO URBANO DO MUNICÍPIO DE GÓIS – INÍCIO DE PROCEDIMENTO REGULAMENTAR - O senhor Presidente referiu que em cumprimento

do preceituado no artigo 8.º do Regime jurídico de gestão do arvoredo urbano, aprovado pela Lei n.º 59/2021, de 18 de agosto, compete aos municípios elaborar e aprovar o regulamento municipal de gestão do arvoredo em meio urbano e o inventário municipal do arvoredo em meio urbano. -----

-----Referiu que a valorização do Município de Góis passa por fatores sociais, económicos, culturais e ambientais, em que a apreciação, quer da conectividade ecológica quer do espaço público, desempenham um importante papel na qualidade de usufruto dos espaços públicos pela população. A presença de árvores no meio urbano é cada vez mais reconhecida como determinante na qualidade, conforto e saúde das populações. As inúmeras e irrefutáveis evidências do seu contributo passam pela regulação da temperatura urbana, redução do nível de poluentes atmosféricos e vários efeitos psicofisiológicos como a redução dos níveis de stresse e aumento do bem-estar geral, entre outras. O regime jurídico de gestão do arvoredo urbano encontra-se fixado na Lei n.º 59/2021, de 18 de agosto, aplicável ao arvoredo urbano integrante do domínio público municipal e do domínio privado do município, assim como ao património arbóreo pertencente ao Estado. De acordo com este diploma, consideram-se como instrumentos de gestão do arvoredo urbano o regulamento municipal de gestão do arvoredo em meio urbano e o inventário municipal do arvoredo em meio urbano. Sobre o seu conteúdo, dispõe o artigo 9.º que, o regulamento municipal inclui as regras técnicas e operacionais específicas para a preservação, conservação e fomento do arvoredo urbano e, em especial os seguintes elementos: lista e planta de localização das árvores classificadas de interesse público e de interesse municipal existentes no município, definição da estratégia municipal para o arvoredo urbano, identificação dos ciclos de manutenção e as normas técnicas para a implantação e manutenção de arvoredo. Torna-se assim necessária a elaboração de um regulamento municipal no sentido de fazer cumprir a legislação habilitante sobre esta matéria, de forma a estabelecer regras de aplicação comum no território, um instrumento normativo que oriente e sistematize as diversas intervenções quanto ao planeamento, implantação, gestão e manutenção desse arvoredo.-----

----Face ao exposto, e para que se possa dar início ao procedimento regulamentar, o senhor Presidente propôs que, em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na redação atual, a Câmara Municipal delibere dar início ao procedimento para a sua elaboração, bem como determinar que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da data da publicação do início do procedimento na *Internet*, no sítio oficial do Município, em www.cm-gois.pt, os interessados,

possam, querendo, constituir-se como tal, e apresentar os seus contributos, mediante requerimento, entregue no Serviço de Apoio ao Múncipe (Balcão Único) do município durante o horário normal de expediente (de segunda a sexta-feira das 9h00 às 17h00), remetido por correio dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, Praça da República, 3330-310 Góis, ou por correio eletrónico para o endereço correio@cm-gois.pt. -----

-----O senhor Presidente referiu ainda a pertinência da aprovação de um regulamento desta natureza num território como o nosso, onde existe um conjunto de árvores, algumas com muitos anos, que necessitam de intervenções periódicas, sendo estas monitorizadas pelo GTF, levando a que anualmente se efetue intervenções em algumas árvores nas zonas de lazer existentes na vila, o Parque do Cerejal e também no Parque do Baião. Ainda nesta matéria, fez referência à necessidade de intervenção num número significativo de árvores nas galerias ripícolas do Rio Ceira. Nesse sentido, referiu ter sido solicitado à APA autorização para essa mesma intervenção, aguardando-se resposta. Mais referiu que os trabalhos a realizar irão causar impacto visual, pois devido a diversos fatores irá efetuar-se a remoção de um conjunto de árvores, as quais terão que ser removidas por questão de segurança e, naturalmente, outras serão plantadas. Os trabalhos em causa estão projetados para ser realizados antes da época balnear no sentido de não colocar em risco os veraneantes, o qual naturalmente será devidamente monitorizado pelos serviços. Ainda nesta matéria referiu ter exposto a situação ao senhor Presidente da APA. Acresce, que com as sucessivas intempéries a passadeira do percurso pedonal da Praia Fluvial da Peneda-Pêgo Escuro terá que ser totalmente remodelada, pelo que também este trabalho terá que ser efetuado antes do período estival. -----

-----O senhor Vereador Jaime Miguel Fernandes Garcia referiu que, relativamente à proposta em apreciação, acompanhava o início do procedimento regulamentar, por se tratar de uma obrigação legal, não obstante o atraso superior a três anos, bem como pelo mérito da matéria em causa. Saliou que a gestão do arvoredo urbano constitui, atualmente, uma dimensão essencial da qualidade de vida, da sustentabilidade ambiental e da valorização do espaço público. Acrescentou, contudo, dois alertas de natureza construtiva. Em primeiro lugar, considerou que o prazo de cinco dias úteis para participação pública é manifestamente reduzido, entendendo que,

caso se pretenda um regulamento participado e com contributos qualificados, faria sentido ponderar o seu alargamento, ainda que exista posteriormente um período formal de discussão pública de 30 dias, nos termos da lei. Em segundo lugar, sublinhou a importância de o processo assentar num diagnóstico local claro, referindo que existem já problemáticas identificadas no concelho, designadamente ao nível das galerias ripícolas, em particular nas margens do rio dentro da vila de Góis, onde se verifica a necessidade de substituição sempre que ocorram abates, aspetos que devem ser devidamente considerados na definição da estratégia municipal para o arvoredo. Concluiu, referindo que acompanhava o início do procedimento, sublinhando, contudo, a importância de garantir ambição, participação efetiva e uma forte ligação à realidade concreta do território.-----

-----O senhor Presidente referiu que o prazo de cinco dias resulta da legislação e, posteriormente, o documento estará a discussão pública por um período de 30 dias o que também poderão efetivamente ser apresentados contributos ao documento. Em relação às árvores que irão ser removidas nas margens do rio referiu que naturalmente irá proceder-se a plantação de novas árvores, sublinhando a necessidade de autorização dos proprietários dos terrenos privados, sendo que a Câmara Municipal irá tomar diligências junto aos mesmos para esse mesmo efeito.-

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade:-----

-----a) Dar início ao procedimento para a sua elaboração;-----

-----b) Determinar que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da data da publicação do início do procedimento na *Internet*, no sítio oficial do Município, em www.cm-gois.pt, os interessados, possam, querendo, constituir-se como tal, e apresentar os seus contributos, mediante requerimento, entregue no Serviço de Apoio ao Munícipe (Balcão Único) do município durante o horário normal de expediente (de segunda a sexta-feira das 9h00 às 17h00), remetido por correio dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, Praça da República, 3330-310 Góis, ou por correio eletrónico para o endereço correio@cm-gois.pt.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos. -----

3.9 – CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO - RALLY 2026 – O senhor Presidente deu conhecimento ao Executivo do Contrato Programa de Desenvolvimento



Desportivo o qual visa estabelecer os termos necessários à realização do WRC Rally de Portugal 2025 na Região Centro, bem como as respetivas responsabilidades financeiras, dos Municípios, nomeadamente do Município de Góis, o Turismo Centro de Portugal e Automóvel Clube de Portugal. -----

-----Ainda sobre o contrato, referiu que o primeiro documento remetido ao Município de Góis previa uma comparticipação financeira correspondente ao dobro da que se encontra atualmente patente no documento em análise, tendo, naturalmente, reclamado o valor em causa, pelo simples facto de o Município de Góis não estar disponível para assumir o mesmo encargo financeiro em função da decisão unilateral tomada pelo ACP. Naturalmente que o Município irá cumprir o clausulado do contrato, sublinhando que o ACP compreende a fundamentação apresentada pelo Município de Góis, uma vez que o que ocorreu não era expectável nem estava previsto, não tendo havido, à priori, qualquer abordagem relativamente à etapa de Góis. Efetivamente somente uma etapa irá ter impacto naquela que é a procura do rally no nosso território, pese embora o facto de a classificativa do Município da Lousã se iniciar na Candosa. Contudo, não é propriamente a mesma coisa, em virtude de em anos anteriores termos duas etapas no nosso território o que permitia um convívio noturno nas zonas de espetáculo o que, naturalmente, no presente ano será de todo diferente. Neste sentido, referiu que o presente protocolo foi elaborado em função do que a Câmara Municipal aceitou, atendendo à realidade atual do nosso concelho, e que, no futuro, deverá ser reposta uma segunda etapa nos mesmos moldes dos anos anteriores. Entende-se que assim deve ser, considerando que Góis tem um passado histórico ligado à prova e que dispõe de um troço que, em termos de visibilidade e interesse, é superior a outros onde irão ocorrer duas passagens.-----

-----O senhor Vereador Jaime Miguel Fernandes Garcia referiu que, relativamente ao Rally de Portugal 2026, importava retomar o tema à luz dos elementos entretanto conhecidos. Referiu que, nos termos do contrato-programa, a comparticipação do Município de Góis foi reduzida para metade, fixando-se em 25.000€, em consequência direta da redução para uma única passagem no troço de Góis, considerando que este facto confirmava a existência de uma diminuição objetiva do peso de Góis na prova, com impactos previsíveis ao nível da presença de

público, da atividade económica local e da visibilidade do concelho. Sublinhou que, embora se verifique uma redução de encargos para o Município, existe igualmente uma redução significativa do retorno associado ao evento, o que, na sua perspetiva, levanta uma questão de equilíbrio que não deve ser ignorada. Relativamente à questão do futuro, referiu que, conforme indicado pelo Senhor Presidente, o compromisso do Automóvel Club de Portugal quanto ao regresso da dupla passagem em 2027 seria, nesta fase, apenas de natureza verbal, existindo no contrato apenas uma cláusula de carácter genérico. Nesse sentido, considerou que, mais do que insistir nessa matéria, importaria que o Município acompanhasse de forma próxima a preparação das próximas edições, salvaguardando os interesses de Góis no médio prazo. Por outro lado, colocou uma questão prática que considerou essencial e que carece de esclarecimento, designadamente a forma como os espectadores irão aceder à zona espetáculo do Cerro da Candosa a partir de Góis, atendendo a que a classificativa tem início em plena EN 342-3, implicando o corte dessa via, uma das principais ligações do concelho. Neste âmbito, questionou que percursos alternativos estão previstos para permitir a circulação de espectadores e ainda de que forma será assegurada, no dia da prova, a deslocação entre Vila Nova do Ceira e Serpins, bem como a ligação entre Góis e Lousã pela EN 342, na zona da Portela de Albergaria, e se estarão previstos condicionamentos ou cortes totais. Referiu que estas questões assumem particular relevância, uma vez que não estão em causa apenas matérias de mobilidade de espectadores, mas também de acessibilidade intermunicipal, com impacto direto na vida das populações e na capacidade de o concelho aproveitar a presença de público associada ao evento. Por fim, reiterou que, apesar das reservas já expressas quanto à redução da presença de Góis no Rally de Portugal, considerava fundamental que o Município fizesse tudo o que estivesse ao seu alcance para maximizar o aproveitamento desta edição, nomeadamente através da captação de público para o território e da dinamização da economia local, sublinhando, contudo, que tal só será possível com a garantia de boas condições de acessibilidade, organização e informação ao público.-----

-----O senhor Presidente referiu que as preocupações ora elencadas efetivamente são também as do Executivo, sendo que quanto às questões da acessibilidade foram sempre e, serão no presente ano, também salvaguardadas. Sublinhou que irá ser efetuado um trabalho prévio para

que o acesso de pessoas ao concelho não possa ter um impacto tão grande como aquele que poderá ter em função daquela que é a realidade do presente ano.-----

----O senhor Vice-Presidente referiu que efetivamente ainda não foi publicado os acessos às zonas de espetáculo porquanto somente no dia de hoje é que teremos conhecimento das restrições de acesso ao nosso território. Relativamente ao acesso à zona de espetáculo (ZE) da Candosa poderá ser efetuada através da EN342-3 até às 04.00 horas, salientando que o Município da Lousã irá preparar o acesso através da zona da Formiga, que estará devidamente sinalizada, havendo também acesso da zona de Ponte do Sótão à ZE da Portela da Albergaria. Em relação à ligação de Góis-Lousã e vice-versa, poderá ser efetivamente realizada no sentido Góis–Lousã através da EN342, sendo que no sentido Lousã-Góis as autoridades irão indicar o trajeto por Vila Nova de Poiares pelo facto de não haver possibilidade de deslocação do trânsito pela EN342 no sentido Lousã-Góis, podendo haver também circulação na via que liga Serpins a Olho Marinho, situações estas que irão estar devidamente sinalizadas e informadas.-----

----A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo relativo ao Rally 2026.-----

----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3.10 – REALIZAÇÃO DE VISITAS TÉCNICAS/PROCESSO Nº 2023/500.10.302/3 – Foi presente a informação da DGUPA, datada de 11.02.26, relativa ao Processo Nº 2023/500.10.302/3, tendo o senhor Presidente dado conhecimento do teor da informação prestando os devidos esclarecimentos sobre o assunto ser presente para ratificação.-----

----O senhor Vereador Jaime Miguel Fernandes Garcia referiu que, relativamente ao ponto em apreciação, importa começar por distinguir dois momentos: a ratificação da realização da vistoria e a homologação do respetivo auto. No que concerne à realização da vistoria, reconheceu a necessidade de atuação perante uma situação que envolve risco para a segurança de pessoas e bens. Contudo, salientou que a informação constante do processo refere, no ponto 2, que a ratificação deveria ocorrer “na primeira reunião realizada após a sua prática, sob pena de anulabilidade”. Nesse sentido, observou que a vistoria foi determinada por despacho do senhor Presidente em 10 de fevereiro, sendo esta já a quarta reunião do executivo posterior a esse ato,

o que, no seu entendimento, compromete o referido pressuposto legal. Assim, considerou não estarem reunidas as condições para acompanhar a ratificação proposta, por se tratar de ato nulo. Relativamente à homologação do auto de vistoria, reconheceu o trabalho técnico desenvolvido e a importância de validar formalmente as conclusões apresentadas, pelo que indicou que o seu sentido de voto seria favorável. Por fim, suscitou uma questão de enquadramento jurídico, referindo que, tratando-se de matéria inserida no âmbito das competências urbanísticas e de segurança de edificações, delegadas no Presidente da Câmara, importa clarificar se tais atos, quer a realização da vistoria, quer a homologação do auto não poderiam ter sido praticados ao abrigo dessa delegação, dispensando a necessidade de ratificação e de apreciação pelo executivo.-----

-----O senhor Presidente sobre os esclarecimentos pretendidos deu a palavra à senhora chefe da DGUPA.-----

-----A senhora chefe da DGUPA referiu que o assunto foi presente ao Executivo para ratificação devido à urgência de verificação da situação, tendo apresentado os devidos esclarecimentos relativamente ao espaço temporal decorrido entre as duas situações. Em relação à competência para deliberação é da Câmara Municipal por não ser passível de delegação essa competência no senhor Presidente, contudo relativamente à legalidade da ratificação não ser submetida anteriormente à presente reunião para uma melhor informação nesta matéria irá solicitar informação jurídica.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, ratificar a homologação do auto de vistoria.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3.11 – RESTABELECIMENTO DA FLORESTA AFECTADA POR AGENTES BIÓTICOS E ABIÓTICOS OU ACONTECIMENTOS CATASTRÓFICOS – INCÊNDIOS JUNHO DE 2017 – MARCAÇÃO DE VISTORIA.

REVISÃO DE PREÇOS, CONTA FINAL DA EMPREITADA – Foi presente a informação da DGUPA, datada de 18.06.25, relativa ao assunto em epígrafe.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade:-----

-----a) A marcação de vistoria, tendo em vista o processo de libertação de valores retidos, correspondentes ao 4.º e 5.º ano após a data da receção provisória (17/03/2021);-----

-----b) A aprovação da revisão de preços, extraída do programa SCE utilizado pelo Município de Góis, em anexo, já validada pelo empreiteiro, ao abrigo do artigo 382.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), e com verificação de fundos disponíveis efetuada pelo Serviço de Contabilidade;-

-----c) A aprovação da conta final da empreitada, com envio do respetivo relatório final de obra ao IMPIC, ao abrigo dos artigos 399.º a 402.º do CCP.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3.12 – ICNF/SOLICITAÇÃO DE PARECER/PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA AÇÕES DE (RE)

ARBORIZAÇÃO – O senhor Presidente referiu que o Decreto-Lei n.º 96/2013, de 19 de julho estabelece o regime jurídico a que estão sujeitas, no território continental, as ações de arborização e rearborização com recurso a espécies florestais. Neste sentido, referiu que o Instituto de Conservação da Natureza e Florestas, I.P., de acordo com o artigo 9º do diploma legal anteriormente referido, solicitou parecer da Câmara Municipal de Góis, nomeadamente o enquadramento nos planos municipais de ordenamento do território, nomeadamente no Plano Diretor Municipal e no Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios de Góis, para os pedidos de autorização prévia para as ações de (re)arborização, tendo para o efeito dado conhecimento dos processos em questão.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou, emitir parecer favorável aos seguintes pedidos de autorização prévia para as seguintes ações de (re)arborização:-----

-----a) PR.005402.2026;-----

-----b) PR.005527.2026.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3.13 – LICENCIAMENTO OU AUTORIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE ALOJAMENTO E DE RESTAURAÇÃO/PROCESSO Nº 2026/450.10.064/1

– Foi presente a informação da DGUPA – Serviço Administrativo, datada de 08.04.26, relativa ao Processo Nº 2026/450.10.064/1.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade:-----

-----a) A homologação do auto de vistoria. -----

-----b) A aprovação em minuta da parte da ata referente à presente deliberação, de acordo com

o nº 3, do artigo 57.º, da Lei nº 75/2013, de 12/09, na atual redação, com notificação do resultado ao comunicante. -----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3.14 – REGULAMENTO DA ESTRUTURA ORGÂNICA DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS – O senhor Presidente referiu que a atual estrutura orgânica entrou em vigor no ano de 2013, após publicação na 2ª Série do Diário da República, nº 112, de 12 de junho, através do Despacho nº 7592/2013, encontrando-se assim em vigor há mais de 12 anos. Neste sentido, referiu que, pretende-se com a atual proposta, implementar uma estrutura que responda às necessidades atuais do Município e simultaneamente adequar à realidade atualmente existente. Em harmonia com as disposições legais em matéria de organização dos serviços das autarquias locais, definido pelo Decreto-Lei nº 305/2009, de 23 de outubro, com as respetivas atualizações subsequentes, a presente proposta mantém um modelo de estrutura hierarquizada, constituída por três unidades orgânicas flexíveis, designadas por Divisão e dirigidas por dirigentes intermédios de 2º grau e por cinco unidades orgânicas, designadas por Unidade e dirigidas por dirigentes intermédios de 3º grau. -----

-----Prosseguiu, referindo que o município é, por definição, a estrutura do poder local que, de forma mais eficiente, pode e deve proporcionar às populações a satisfação de interesses próprios e comuns. A prossecução das atribuições e o exercício das competências do município devem respeitar os princípios da descentralização administrativa, da subsidiariedade, da complementaridade, da prossecução do interesse público e da proteção dos direitos e interesses dos cidadãos, como previsto no artigo 4.º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, que estabeleceu o regime jurídico das autarquias locais e o regime jurídico da transferência de competências do Estado para as autarquias locais, entre outros. A organização, a estrutura e o funcionamento dos serviços da administração autárquica devem orientar-se pelos princípios da unidade e eficácia da ação, da aproximação dos serviços aos cidadãos, da desburocratização, da racionalização de meios e da eficiência na afetação de recursos públicos, da melhoria quantitativa e qualitativa do serviço prestado e da garantia de participação dos cidadãos.-----

-----Referiu que o Regulamento da estrutura orgânica dos serviços municipais do concelho de



Góis em vigor foi aprovado pela Assembleia Municipal, em conformidade com a proposta da Câmara Municipal e publicado na 2.ª série do Diário da República n.º 112, de 12 de junho de 2013. Desde essa data, o quadro de competências dos municípios portugueses sofreu uma reforma estrutural do regime jurídico das autarquias locais, com a publicação da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e o posterior processo de descentralização, com transferência massiva de competências do Estado para os municípios, como previsto na Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto. A transferência de competências do Estado para os municípios prevista na Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto foi concretizada por diversos decretos-lei setoriais, nomeadamente nos domínios de: educação, com a entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro; saúde, com o Decreto-Lei n.º 23/2019, de 30 de janeiro; ação social com a entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 55/2020, de 12 de agosto e posteriores alterações introduzidas pelos Decreto-Lei n.º 23/2022, de 14 de fevereiro e Decreto-Lei n.º 87-B/2022, de 29 de dezembro; habitação, com o Decreto-Lei n.º 105/2018, de 29 de novembro; cultura, com o Decreto-Lei n.º 22/2019, de 30 de janeiro e posteriores alterações; proteção civil, com o Decreto-Lei n.º 44/2019, de 1 de abril; transportes e vias de comunicação Gestão de estradas e mobilidade local, com o Decreto-Lei n.º 100/2018, de 28 de novembro; justiça e segurança de proximidade, com o Decreto-Lei n.º 101/2018, de 29 de novembro; e autorização de exploração das modalidades afins de jogos de fortuna ou azar e outras formas de jogo, com o Decreto-Lei n.º 98/2018, de 27 de novembro. Também foram alargadas as competências dos Municípios noutras áreas, como por exemplo, na gestão das florestas e áreas protegidas, com o Decreto-Lei n.º 116/2019, de 21 de agosto, e gestão de património imobiliário público, com o Decreto-Lei n.º 106/2018, de 29 de novembro. Nesse sentido, referiu que os municípios passaram a realizar funções de gestores diretos das referidas políticas públicas locais, o que justifica a criação de uma unidade orgânica flexível para a dinamização e supervisão das áreas de desenvolvimento económico, associativismo, ação social, saúde, educação, formação, emprego, cultura, turismo, desporto, atividade física e juventude, em todas as suas vertentes.-----

-----Mais referiu que, por outro lado, têm-se sucedido medidas tendentes à simplificação administrativa com a redução das competências em matéria de emissão de atos administrativos



de licenciamento e autorização, mas com a conseqüente necessidade de aumento da atividade fiscalizadora das entidades públicas, como ocorreu com o regime do licenciamento zero e as alterações em matéria urbanística previstas no Decreto-Lei n.º 10/2024, de 08 de janeiro, o que, para além do supra o exposto, também justifica a reestruturação da unidade orgânica que supervisiona as áreas de obras municipais, urbanismo, planeamento territorial e ambiente.-----

-----Compete à Câmara Municipal, como órgão executivo do município, privilegiar a criação das condições para promover as novas atribuições e competências ali previstas, tendo a organização interna dos serviços municipais um papel preponderante na prossecução dessas atribuições e competências. Neste contexto, é fundamental promover a alteração da estrutura orgânica dos serviços do Município de Góis para assegurar a sua adequação às necessidades de funcionamento e de otimização dos recursos, tendo em conta a programação e o controlo criteriosos dos custos e resultados. Face ao exposto, referiu que as principais alterações, face à anterior estrutura orgânica, registam-se na reorganização das unidades orgânicas flexíveis. -----

-----Concluiu, referindo que a presente alteração à estrutura orgânica cumpre com o previsto no Regime Jurídico da Organização dos Serviços das Autarquias Locais, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, na sua atual redação, e está em conformidade com as disposições legais previstas no Estatuto do Pessoal Dirigente aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação, e com as adaptações previstas na Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, que procede à sua adaptação à administração local. Assim, ao abrigo da alínea k) do número 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação, submete-se à Câmara Municipal o presente Regulamento da Organização dos Serviços Municipais do Município de Góis.-----

-----O senhor Presidente referiu que em relação ao modelo da estrutura os serviços da autarquia organizam-se internamente de acordo com um modelo de estrutura hierarquizada composta por unidades orgânicas flexíveis conforme organograma constante anexo ao documento em apreço. A estrutura dos serviços municipais do concelho de Góis compreende ainda o Serviço Municipal de Proteção Civil. A estrutura flexível é constituída por três unidades orgânicas flexíveis designadas Divisão e dirigidas por dirigentes intermédios de 2.º grau (chefe de divisão), de entre

o máximo de três definidas pela Assembleia Municipal, e cinco unidades orgânicas designadas Unidades e dirigidas por dirigente intermédio de 3.º grau (chefe de unidade), de entre o máximo de cinco definidas pela Assembleia Municipal. A Divisão de Administração e Gestão (DAG) mantém-se. A Divisão de Obras, Urbanismo, Planeamento e Ambiente (DOUPA) é composta pela Unidade de Obras Municipais, Edifícios e Equipamentos (UOMEE), Unidade de Ambiente, Floresta e Espaços Verdes (UAFEV), Unidade de Gestão Urbanística e Planeamento (UGUP). A Divisão de Desenvolvimento Económico-Social e Cultura (DDESC) é composta pela Unidade de Desenvolvimento Socioeconómico e Saúde (UDSS) e Unidade de Cultura, Turismo, Desporto e Juventude (UCTDJ).-----

-----Referiu estarmos perante a necessidade de reestruturação dos serviços municipais, uma vez que a atual estrutura foi criada há doze anos e que, face às sucessivas alterações dos normativos legais, os municípios foram contemplados com novas competências, nomeadamente através da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, e de diplomas setoriais subsequentes, o que naturalmente obriga à reorganização dos serviços. Acresce que, presentemente, a atual estrutura do Município de Góis concentra o serviço de obras unicamente num único Chefe de Divisão, em virtude da inexistência de estruturas orgânicas flexíveis, designadamente chefias intermédias de 3.º grau. Verifica-se ainda a existência de um Núcleo que, face às responsabilidades assumidas e ao conjunto de competências que lhe estão associadas, deverá ser convertido numa Divisão, propondo-se a sua organização em duas unidades orgânicas, cada uma com áreas diferenciadas, conforme consta no organograma do qual deu conhecimento.-----

-----Concluiu a sua intervenção referindo que o objetivo da reestruturação orgânica dos serviços municipais é dotar o Município de uma estrutura adequada, bem como promover a abertura de procedimentos concursais para recrutamento de trabalhadores, de forma a reforçar a capacidade humana da Câmara Municipal para responder às mais variadas exigências com que se confronta diariamente, assegurando, assim, o cumprimento da sua missão, através da gestão eficiente dos recursos, da prestação de serviços públicos de qualidade e da concretização das políticas locais.-----

-----O senhor Vereador Jaime Miguel Fernandes Garcia referiu que, relativamente à proposta de

alteração da estrutura orgânica, considera que a sua revisão é necessária, tendo em conta que a atual estrutura remonta a 2013 e que, desde então, o quadro de competências dos municípios sofreu alterações profundas, designadamente com o processo de descentralização em áreas como a educação, a ação social e a saúde, o que justifica, em termos de princípio, uma atualização do modelo organizativo. Acrescentou que o regulamento apresentado se encontra tecnicamente bem construído e juridicamente enquadrado, facto que deve ser reconhecido. No entanto, salientou que tal não garante, por si só, melhores resultados, sublinhando que o desempenho dos serviços não depende apenas da estrutura, mas sobretudo da gestão. Referiu, a este propósito, que não são apresentados indicadores concretos que sustentem a reorganização proposta, nomeadamente ao nível do número de processos por serviço, dos tempos médios de resposta ou do grau de cumprimento de prazos, considerando que, sem esse diagnóstico, não é possível identificar com rigor os problemas existentes, nem avaliar de que forma a nova estrutura contribuirá para a sua resolução. Sublinhou ainda que, em 2025, a despesa com pessoal representa cerca de 43% da despesa do Município, entendendo que este é um dado relevante que deve ser ponderado, colocando a questão de saber se a proposta em análise contribuirá efetivamente para a melhoria da eficiência ou se poderá traduzir-se num aumento da estrutura e dos custos permanentes. Assim, concluiu que, reconhecendo a necessidade de atualização da estrutura orgânica, mas não estando demonstrado que a solução apresentada seja a mais eficaz e sustentável, o sentido de voto dos Vereadores do Partido Socialista seria de abstenção.-----

-----O senhor Presidente referiu que, para uma reestruturação desta natureza, as alterações legislativas são, por si só, suficientes para justificar as propostas apresentadas, não sendo necessário recorrer a dados estatísticos. Relativamente ao número de trabalhadores, mencionou tratar-se de um valor que se mantém há já alguns anos, pretendendo-se que, com a nova estrutura orgânica, os serviços passem a responder de forma mais correta e eficaz.-----

-----Face ao exposto e, em conformidade com o disposto no artigo 6º, da lei nº 305/2009, de 23 de outubro, na sua atual redação, propôs que o Executivo Municipal delibere remeter da Assembleia Municipal para aprovação.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por maioria, com três votos a favor e duas

abstenções, remeter a proposta de alteração da Estrutura Orgânica dos Serviços Municipais à Assembleia Municipal para aprovação.-----

-----O senhor Vereador Jaime Miguel Fernandes Garcia apresentou a seguinte declaração de voto:

“Os Vereadores do Partido Socialista abstêm-se na votação da proposta de alteração da estrutura orgânica dos serviços municipais, por reconhecerem a necessidade da sua revisão, mas por considerarem que a mesma não é acompanhada de um diagnóstico objetivo dos serviços, designadamente ao nível da carga de trabalho, tempos de resposta e desempenho. Mais entendem que não é evidenciado o impacto financeiro da nova estrutura, num contexto em que a despesa com pessoal já representa 42,77% da despesa municipal, nem os ganhos concretos de eficiência que se pretendem alcançar. Consideram, por fim, que a melhoria do desempenho dos serviços depende sobretudo da qualidade da gestão, da definição de objetivos, da desconcentração efetiva de competências e da avaliação de resultados, não sendo evidente que a presente alteração estrutural, por si só, assegure esses ganhos.”-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3.15 – PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAIS/ANO 2025 – O senhor Presidente referiu que em cumprimento com o estabelecido na alínea i) do n.º 1 do artigo 33º e na alínea l) do n.º 2 do artigo 25º, ambas do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação e em articulação com o disposto o n.º 1 do artigo 76º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, o órgão executivo deve apresentar ao órgão deliberativo a Prestação de Contas de 2025, até 30 de abril de 2026 com um relatório de gestão que apresenta e justifica os resultados da execução do Orçamento e das Grandes Opções do Plano, assim como analisa a situação financeira do Município. -----

-----Referiu que na elaboração dos documentos de Prestação de Contas mencionados no presente Relatório, foram respeitadas todas as disposições constantes nas diversas Normas de Contabilidade Pública do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pela Decreto-Lei nº 192/2015, de 11 de setembro e que veio revogar o Decreto-Lei nº 54-A/99, de 22 de fevereiro, (Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais – POCAL), exceto nos seus pontos 2.9 (Controlo Interno), 3.3 (Regras previsionais) e 8.3.1



(Modificações ao orçamento), bem como o constante na Lei nº 73/2013, de 3 de setembro (Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais – RFALEI). Ainda de acordo com o SNC-AP, são exigidos vários documentos de prestação de contas, para além dos anteriormente referidos. São também de considerar os documentos exigidos pelo Tribunal de Contas que estão previstos na Instrução n.º 1/2019, publicada em 6 de março de 2019 (Prestação de contas das entidades sujeitas à jurisdição e aos poderes de controlo do Tribunal de Contas), entidade à qual devem ser remetidas as contas de 2025 até 30 de abril de 2026, de acordo com o referido no n.º 4 do artigo 52º da Lei nº 97/98, de 26 de agosto e com a alínea b) do n.º 3 da Resolução n.º 6/2025 do Tribunal de Contas, publicada no DRE n.º 31, 2ª série, de 13 de fevereiro de 2026.-----

-----Após estes considerandos, o senhor Presidente apresentou o orçamento atual e a receita cobrada em 2025, ou seja, o orçamento atual tem um valor associado de 15.055.204,55€, sendo a receita cobrada de 13.582.028,59€, sendo o valor afeto ao desvio de -1.473.175,96, tendo tido um nível de cobrança de 90,21%. Sobre a evolução da receita verifica-se que no ano de 2024 o valor foi de 11.594.125,13€ e em 2025 o valor é de 13.582.028,59€, tendo havido uma variante de 17,15%. No que concerne à evolução dos fundos do orçamento do estado e comunitários referiu que o valor de 8.551.405,00€ resulta do Fundo de Equilíbrio Financeiro Corrente, Fundo Social Municipal, Participação no IRS, Participação no IVA, Artigo 35º, nº3, da Lei 73/2013 Corrente; Fundo de Financiamento da Descentralização, Fundo de Equilíbrio Financeiro de Capital e Artigo 35º, nº3 da Lei 73/2013. Acresce ainda o Valor de 2.413.105,34€ resultante das Transferências do Estado – Capital e também de Fundos Comunitários/Cofinanciamentos.-----

-----Ainda sobre o Orçamento da Receita referiu que cerca de 80%,10.899.542,55 euros, do total da receita é proveniente de 4 grandes grupos: Transferências correntes (fundos do Orçamento do Estado, transferências da administração central e fundos comunitários) – 7.113.750,47 euros (cerca de 52% do total da receita); Transferências de capital (fundos do OE, transferências da administração central e fundos comunitários) – 2.413.105,34 euros (cerca de 18% do total da receita); Impostos diretos (IMI, IUC e IMT) – 737.334,33 euros (cerca de 5% do total da receita); Rendimentos de propriedade (constituído maioritariamente pela renda do contrato de

concessão da E-Redes e rendas dos parques eólicos) – 635.352,41 euros (cerca de 5% do total da receita). Referiu que comparativamente a 2024, em 2025, a receita total foi superior em cerca de 1.165.000,00 euros, não considerando a incorporação dos saldos orçamentais da gerência anterior, o que corresponde a um aumento aproximado de 10%. Das diversas rubricas da receita que sofreram variação, enfatiza-se as rubricas Venda de bens de investimento e Transferências de capital, com aumentos significativos de cerca de 170.000 euros e 885.000 euros, respetivamente.-----

-----Relativamente ao Orçamento da Despesa referiu que a despesa é distribuída maioritariamente Despesas com pessoal – 4.276.056,79 euros , representando cerca de 43% do total da despesa. Relativamente a 2024 referiu que em 2025 as despesas com pessoal aumentaram 239.000,00 euros sendo que em 2025, derivado maioritariamente a atualizações salariais, incluindo o aumento das remunerações base da administração pública consoante o disposto no Decreto-Lei n.º 1/2025, de 16 de janeiro e aplicação dos resultados apurados pelo Sistema integrado de gestão e avaliação do desempenho na administração pública, previsto na Lei n.º 66-B/2007, sendo também de considerar o aumento do número de trabalhadores, face ao período homólogo, de 174 para 178. -----

-----Referiu ainda, que o aumento desta despesa resulta da imposição do cumprimento da legalidade que lhe está subjacente, sendo determinado por normativos que o Município se encontra obrigado a cumprir. Acresce que foi igualmente efetuada a atualização das carreiras, em função da progressão salarial legalmente estabelecida.-----

-----No que concerne a Investimento referiu que o valor é de 1.665.106,22 euros, cerca de 17% do total da despesa, que diz respeito às intervenções descritas na análise das GOP. Quanto a Aquisições de bens e serviços referiu que o montante é de 2.772.427,51 euros, cerca de 28% do total da despesa. Acresce que estas rubricas sofreram um aumento de cerca de 360.000 euros, de 2024 para 2025, evidenciando-se o aumento nas rubricas Encargos com instalações, Combustíveis e lubrificantes, Estudos, pareceres, projetos e consultadoria e Outros Serviços. O aumento nas primeiras duas rubricas é justificado pelo aumento constante dos preços e pela regularização de pontos de abastecimento de água em património municipal realizada numa

iniciativa da APIN. Relativamente a Outros Serviços destacou alguns dos serviços realizados mais expressivos que concorreram para o aumento da rubrica, nomeadamente: Prestação de serviços de silvicultura Prevenção e Controlo de espécies invasoras lenhosas e de regeneração natural de *Eucaliptus spp*; Prestação Serviços - Programa Integrado de apoio às aldeias localizadas em territórios de floresta- Condomínios de Aldeia de Góis; Serviços de vigilância e deteção - defesa da floresta na gestão de fogos rurais e na proteção contra incêndios rurais em Góis - Plano Operacional Municipal 2025; Aquisição de serviços para reforço da operacionalização do balcão BUPi de Góis.-----

-----No que concerne às Transferências correntes e de capital concedidas referiu que o valor é de 915.776,51 euros, cerca de 9% do total da despesa, diminuindo relativamente a 2024 cerca de 274.000,00 euros. Referiu que as Transferências correntes e de capital, dividem-se em: Autarquias locais, Associações de Municípios e Sociedades não financeiras: 120.535,58 euros; Instituições sem fins lucrativos: 656.877,34 euros; Famílias: 93.842,59 euros; Tarifário Social: 44.521,00 euros; Transferências para cobertura de prejuízos: Não tendo havido em 2025.-----

-----No que concerne a Passivos financeiros (amortização de capital de empréstimos) referiu que o valor é de 211.729,52 €, cerca de 2% do total da despesa.-----

-----Comparativamente a 2024, em 2025, referiu que a despesa total foi superior em cerca de 709.000,00 euros, o que corresponde a um aumento de 7,64%, justificado principalmente pelo incremento das Despesas com pessoal, das Aquisições de bens e serviços e Aquisição de Bens de Investimento.-----

-----Relativamente ao desempenho orçamental referiu que o saldo que transita para a gerência do ano de 2026 é de 3.924.637,19 euros, sendo 3.585.178,88 euros referente a operações orçamentais e 339.458,31 euros a operações de tesouraria, que em termos globais representa um aumento de cerca de 1.221.000 euros, face ao ano anterior. Referiu ainda que se pode constatar que no período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2025, o valor das entradas totalizou a importância de 11.488.808,00 euros, mais 1.296.409,15 euros que no ano anterior. Quanto à saída de fundos, estas ascenderam neste período a 10.268.105,66 euros, mais 919.287,70 euros que no ano anterior.-----

-----O senhor Presidente relativamente às Grandes Opções do Plano (GOP) informou que as principais intervenções realizadas no ano de 2025 foram: Aquisição de equipamento de projeção digital de cinema, vídeo imagem e tecnologia para cineteatros públicos, no montante de 183.087,98 euros, adquirido ao abrigo de um financiamento atribuído pelo Gabinete de Estratégia, Planeamento e Avaliação Culturais (GEPAC); Aquisição de equipamento para obras por administração direta: um cilindro compactador, uma viatura pesada com báscula e uma viatura pesada com rampa e grua, assim como outras grandes reparações a estes equipamentos, contemplando um valor conjunto de aproximadamente 153.000 euros; salientando que a necessidade de aquisição destas viaturas decorre do facto de ser essencial dispor de equipamento adequado para a execução de algumas obras estruturantes atualmente em curso, as quais exigem, naturalmente, meios apropriados para a sua concretização. Ainda sobre aquisições referiu ter sido adquirido um minibus de 29 lugares, uma viatura de nove lugares e duas viaturas ligeiras de passageiros para renovação e modernização da frota municipal num valor aproximado de 213.000 euros assim como outras grandes reparações a viaturas já existentes no património municipal, onde se evidencia a reparação do autocarro de 55 lugares num valor de cerca de 12.500 euros. Foi também dada continuidade a parcerias com as diversas entidades concelhias cuja missão é efetivamente a prevenção e o combate a incêndios, no âmbito do funcionamento da Instituição, equipas de intervenção permanente e apoio ao investimento (Bombeiros Voluntários Góis) – 315.000€; Conjunto de intervenções na Escola EB 2/3 de Góis e Centro Escolar de Alvares; Intervenção em faixas de gestão de combustível, que visa dar sequência aos trabalhos de corte seletivo de vegetação a realizar, constantes do Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios, com uma realização de aproximadamente 192.000,00 €; Conclusão e entrada em vigor da revisão do Plano Diretor Municipal; Recuperação de muro na Praia Fluvial da Cabreira ao abrigo do projeto Reparação dos danos provocados pelas cheias e inundações de dezembro de 2022 e janeiro de 2023. Início do projeto de Condomínio de aldeias em Carrasqueira, Folgosa, Cortecega, Soito e Monteiro, localizadas em territórios de floresta; Adjudicação a construção do Parque de lazer da Selada em Cortes; Construção e inauguração do Parque Familiar do Carvalhal Dr. Manuel Enésio de Almeida Gama na Costeirinha; Continuação



da ampliação da rede pública de iluminação no Concelho; Beneficiações de variadas vias municipais nas diversas freguesias do concelho nomeadamente a beneficiação e ampliação da Estrada da Monteiro, a requalificação e alargamento da estrada Vale do Ceira, a requalificação da via do Inviando, a beneficiação da estrada do Camelinho e a pavimentação de diversas vias, nomeadamente no Largo da Ponte do Sotão e acesso ao parque de pernoita, Albergaria, Telhada, Carvalhal do Sapo, Linteiro, Conhais, Ádela, Açor, Colmeal, entre outras; Aquisição e instalação de placas de toponímia e sinalização vertical nas diversas freguesias; Apoio às juntas de freguesias, que se traduziu na transferência de verbas, que ascenderam, no total, a 80.000,00 €, na atribuição de montantes às freguesias do concelho de Góis, para apoio ao investimento; Comparticipações financeiras relacionadas com projetos, em que a Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra é entidade promotora e os municípios são copromotores, destacando alguns dos projetos com maior peso financeiro como “EDP/DPO - Encarregado de Proteção de Dados/Data Protector Officer”, “Região de Coimbra Turismo 2020. Promoção Integrada dos Produtos Turísticos”, “Brigada de Sapadores Florestais”, “Rede de Bibliotecas Intermunicipal - Press Reader”, “Rede de Oferta Turística em Espaços Naturais”, “EKUIzante”, “III Bootcamp da Rede Intermunicipal de Educação”, “Planos Municipais de Ação Climática”, entre outros; Transferências efetuadas a outras instituições sem fins lucrativos, no montante total de 341.000,00 euros, tanto no apoio ao funcionamento corrente das entidades, bem como no apoio ao investimento; Apoio através de políticas de juventude e incentivos municipais ascendeu a 48.000 euros.-----

-----Relativamente aos trabalhos executados em 2025, por administração direta, deu conhecimento destes, nomeadamente: Parque Familiar do Carvalhal Dr. Manuel Enéscio de Almeida Gama (Necas) (Costeirinha); Estação de Serviço – Centro de Cycling; Construção de Muro - Zona Industrial Vila Nova do Ceira; Ramal do Camelinho; Muro em Cabreira; Requalificação Muro e Calçada Ádela; Requalificação Estrada Póvoa de Góis; Reconstrução de muro em Povorais; Requalificação Estrada Vale do Ceira; Muro de suporte a Estrada de Cortecega; Construção de suporte de muro em Passô; Requalificação da via do Inviando; Pavimentação Telhada Pavimentação Chã de Alvares Pavimentação Foz de Lousa; Pavimentação do Camelinho;



Pavimentação Carvalhal Sapo; Pavimentação Ádela; Pavimentação Açor; Pavimentação Colmeal; Acesso à Junta; Pavimentação Linteiro; Pavimentação Albergaria; Pavimentação Largo Ponte do Sótão + Acesso ao parque de pernoita; Pavimentação Carvalhal Miúdo; Pavimentação Conhais, num montante total de 532.962,84€.

-----Relativamente à evolução da Receita, Despesa e GOP referiu que a média dos últimos doze anos de execução das GOP é de 51%, tendo havido uma média mais reduzida no ano de 2025, 41,90%, do que o valor que tem sido apresentado em anos anteriores, sublinhando que, ao longo dos últimos anos, a execução das GOP do Município não tem tido a relevância desejada por qualquer Executivo e Presidente de Câmara, uma vez que o objetivo é a concretização de todos os projetos e obras nelas previstos. Tal situação resulta, em parte, de questões estruturais existentes no Município, que, provavelmente, não permitem que os processos se desenvolvam com a celeridade necessária para assegurar a melhor execução final. Assim, espera-se que, em função da deliberação a ser tomada pela Assembleia Municipal relativa à reestruturação orgânica, possa vir a verificar-se um melhor impacto e diferenciador.

Relativamente ao resultado líquido do exercício referiu que de acordo com a análise da Demonstração de Resultados, verifica-se que o Resultado Líquido do período de 2025 é positivo no valor de 52.394,18 euros. Este valor representa a diferença entre rendimentos e os gastos do exercício.

-----No que respeita aos Resultados antes de depreciações e gastos de financiamento, no ano de 2025, face ao ano de 2024, referiu que se continua a verificar aumento fixando-se em 302.515,22 euros, mantendo-se o aumento dos rendimentos operacionais superior aos gastos operacionais. Denotam-se aumentos em algumas das rubricas de rendimentos, concorrendo para o aumento de 514.410,17 euros relativamente ao período homólogo, sendo os mais significativos em Trabalhos para a Própria Entidade, Outros Rendimentos e Transferências e Subsídios Correntes obtidos com variações nos montantes de 279.606,22 euros, 212.842,23 euros e 106.654,41 euros, respetivamente. Continua a destacar-se o aumento dos trabalhos efetuados por administração direta capitalizando-os na forma de investimento para o Município.

-----Acresce que uma das rubricas que mais contribuiu para o seu aumento foi Gastos com

peçoal, num montante aproximado de 265.000 euros, derivado maioritariamente de atualizações salariais, incluindo o aumento das remunerações base da administração pública consoante o disposto no Decreto-Lei n.º 1/2025, de 16 de janeiro e aplicação dos resultados apurados pelo Sistema integrado de gestão e avaliação do desempenho na administração pública, previsto na Lei n.º 66-B/2007. Verificam-se e destacam-se outros incrementos, nomeadamente nas rubricas Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas e Fornecimentos e serviços externos, com um aumento de cerca de 183.000,00 euros e 220.000,00 euros respetivamente, devido, principalmente, a aquisição crescente de matérias-primas para aplicação em trabalhos por administração direta e serviços associados agravado pelo constante aumento dos preços proveniente das instabilidades do mercado que já se vêm a sentir há algum tempo e tendem a continuar, existindo uma margem utilizável de 4.084.895,46€.

----No sentido de informar e de dar conta da dificuldade em função da orgânica atual e de alguma falta de pessoal técnico e que tem impacto naquelas que são as opções do orçamento e, naturalmente, o que é passível de ser executado, ou seja, na rubrica Ensino Superior onde estava a escola do 1º ciclo/pré escolar de Vila Nova do Ceira na qual o valor foi ajustado à entrega do projeto de execução, sendo que pelo facto da sua demora, não nos foi possível iniciar a obra; a Escola Básica 2,3 de Góis o valor não executado corresponde à não execução das rubricas mobiliário, material didático e equipamento informático previstas em conjugação com as obras de ampliação e alteração da EB2/3; Beneficiação de jardins de infância e escolas do concelho o valor não executado corresponde às obras adjudicadas à empresa, mas que ainda não se encontram executadas, ou seja, a empresa teve alguma dificuldade em concluir os trabalhos os quais, naturalmente, têm impacto do orçamento; Escola Básica Anselmo dos Santos Ferreira - Centro Escolar de Alvares: manutenção corretiva dos equipamentos Desportivos e Espaços de jogos – o valor não executado corresponde à recuperação do piso exterior da escola que ainda não foi executado, incidindo sobretudo na questão de contratação, acresce que o Centro Escolar de Alvares o valor não executado corresponde a 50% da obra de cobertura e revestimento deste equipamento, salientando estar presentemente em fase de conclusão. No que concerne à Habitação referiu que o Apoio à Recuperação de Habitações não permanentes danificadas pelos



incêndios de 2017, existe um montante previsto de 107.250,00€, com cabimento e compromisso; correspondendo o valor não executado à obrigação assumida perante o financiamento obtido pelo FAM, continuando o Regulamento ativo, porém as situações ainda não se encontram concluídas por questões que se prolongam no tempo as quais têm impacto no orçamento. Quanto ao Loteamento para Habitação referiu que o valor previsto não foi executado em virtude da conclusão do projeto ainda não se ter concretizado. Quanto às Acessibilidades 360º referiu que o valor não executado corresponde a valores previstos no âmbito das intervenções ao abrigo do projeto não executados, existindo intervenções cabimentadas, mas sem seguimento, ou seja, foram sinalizadas um conjunto de habitações todavia os empreiteiros contactados e contratados para realizar as intervenções em função das alterações do preço do mercado não aceitaram pelo valor anterior, porém tínhamos que as cabimentar, o que levou a que os trabalhos não fossem executados, entendendo ser um processo que uma ou outra situação foi retirado tendo as restantes sido entregues a um empreiteiro que se comprometeu a realizar os trabalhos. Na Estratégia Local de Habitação referiu a existência de duas situações cujos projetos ainda não se encontram terminados, i.e., a escola em Milreu e uma habitação em Cortes, propriedade da Câmara Municipal, existindo um valor cabimentado relativo a uma habitação no B. Fernando Carneiro cujos trabalhos seriam na ordem dos trinta mil euros, sendo que consultadas as empresas do ramo nenhuma aceitou realizá-los pelo valor em questão fruto do aumento dos materiais, todavia os trabalhos irão ser realizados porquanto uma empresa consultada aceitou fazê-los. Em relação à habitação a Custos Acessíveis – IHRU referiu que a totalidade do valor da rubrica está cabimentado para aquisição de um imóvel. Em relação ao Ordenamento do Território informou que a Revisão do PDM encontra-se concluída, o Cadastro Rústico Predial o valor não executado corresponde a um compromisso com a CIMRC que transitou de ano, sobre o qual se obteve informação da libertação da obrigação em novembro de 2025, tendo sido também colocado um valor para obras coercivas ou demolições que também não teve utilização. Na Proteção meio ambiente e conservação da natureza informou que a ciclovia urbana Góis a Vila Nova do Ceira apesar de ter um valor associado o projeto não foi desenvolvido, porquanto ainda estão em fase de definição algumas questões que incidem sobre o percurso. Sobre a

reparação dos danos provocados pelas cheias e inundações ocorridas no mês de dezembro e janeiro de 2023, incide sobre a questão da ponte de Ponte do Sótão que tem um valor comprometido de 175.000,00€, empreitada esta que se encontra em contencioso, encontrando-se em fase de finalização a questão judicial por acordo entre as partes, processo este que se tem prolongado porquanto existe uma questão judicial pendente não permitindo que se executasse a obra. Existe ainda, um valor para executar na Praia Fluvial da Cabreira, incidindo numa variação de 25.000,00€ de trabalhos a menos e complementares não executados em relação aos trabalhos que estariam previstos: Nos Condomínios da Aldeia existe também um valor não executado correspondente à previsão da execução do contrato para 2025, tendo o contrato executado sido abaixo daquilo que se previa. No que concerne à Implantação e Manutenção de Arvoredo Urbano o valor previsto para 2025 cujo projeto não se iniciou. Na área do Desporto, Recreio e Lazer referiu que são questões que já manifestamos o nosso desagrado pelo facto de ainda não termos conseguido cumprir totalmente, incidindo nos projetos vencedores dos Orçamentos Participativos e com a dificuldade com que nos deparamos em executar a piscina para crianças na Praia Fluvial das Canaveias; o Traffic Playground Park parque que irá ser instalado no skate park no Baião, não tendo sido efetuado o procedimento de aquisição. Em relação à Beneficiação de Imóveis – cortina de fogo na Casa da Cultura, tendo havido um problema o qual presentemente já se encontra ultrapassado. Sobre o Parque de Lazer da Selada, em Cortes, está associado um valor de 350.000,00€, cuja obra deveria ter-se iniciado em novembro passado incidindo esta questão em situações exteriores. No que concerne ao Pavilhão Gimnodesportivo de Góis referiu a existência de um valor previsto sem cabimentação. Na indústria e Energia referiu a existência de algumas situações na Participação na Ampliação da Rede Pública foi sinalizada uma verba que, posteriormente, se verificou a não necessidade de utilização dessa mesma verba, na Área de Acolhimento Empresarial o valor previsto para aquisição de terrenos e projetos, em Góis e Cortes, não teve execução, sendo que quanto à Valorização da Zona Industrial de Vila Nova do Ceira o valor para construção/beneficiação de infraestruturas também não foi executado. No que concerne aos Transportes Rodoviários fez referência à Av. Padre António Dinis, referindo que o valor não executado corresponde ao projeto de infraestruturas elétricas e



de telecomunicações apesar de estar comprometido ainda não se encontra executado. Na Aquisição de Terrenos Arruamentos/Rede Viária, efetivamente houve intenção de aquisição de terrenos para o efeito com a utilização de parte do saldo de gerência anterior, mas não teve execução. Quanto à sinalização horizontal e vertical de arruamentos/rede Viária referiu que o valor previsto para toponímia e sinais de trânsito superior a 50% do executado. Quanto aos arruamentos do Concelho – Beneficiação/manutenção e construção/ampliação referiu que o muro de suporte da EN342 na Cabreira não teve execução, tendo os trabalhos sido realizados pelos serviços externos da Câmara Municipal, o compromisso para arruamentos em Carvalhais de Baixo e Várzea Pequena, cujos trabalhos foram efetuados, havendo também um valor previsto para pavimentações em Milreu e Amioso Fundeiro que não teve qualquer execução. Em relação à rede viária do concelho referiu a existência de um valor para a EN342-3 que não teve execução estando também cabimentado um valor para reparação de talude no Rio Sótão que também não teve execução. Na área do Turismo os valores cabimentados e não executados incidem sobre projetos no âmbito do Orçamento Participativo, bem como a beneficiação e remodelação de infraestruturas elétricas no Parque de Campismo e, também valores previstos para intervenção na Casa da Natureza. -----

-----O senhor Presidente concluiu a sua intervenção referindo que registamos que um conjunto de intenções inscritas pelo Município nas GOP, cuja concretização se previa iniciar, acabou por não ser executado, em resultado de múltiplos constrangimentos, quer de natureza interna, quer externa. Não ignorando este facto, que naturalmente não pode deixar de merecer a nossa preocupação, expressamos a expectativa de que o ano em curso marque uma inversão desta tendência, beneficiando, para o efeito, da reestruturação orgânica dos serviços municipais, que consideramos poder constituir um instrumento determinante para uma maior eficácia e capacidade de execução.-----

-----O senhor Vereador Jaime Miguel Fernandes Garcia referiu que a análise da Prestação de Contas de 2025 impõe uma leitura clara e sem ambiguidades. Começou por reconhecer que, do ponto de vista financeiro, o Município apresenta indicadores globalmente positivos, designadamente o aumento do saldo de gerência, uma posição de tesouraria confortável e um

nível de endividamento reduzido, bem como uma execução da receita superior a 90%, evidenciando capacidade de funcionamento da estrutura administrativa. Contudo, salientou que tal não é, por si só, suficiente, considerando que o principal problema destas contas não reside na saúde financeira, mas sim na incapacidade de transformar essa estabilidade em investimento efetivo no território. Referiu que a execução da despesa se situou em cerca de 66%, destacando, com particular preocupação, a execução da despesa de capital, que não ultrapassa os 37,8%, bem como a execução das Grandes Opções do Plano, que se fixa em 41,99%, enquanto principal instrumento de concretização da política municipal. Sublinhou que este resultado é ainda mais preocupante quando comparado com o ano anterior, recordando que, aquando da apresentação das contas de 2024, o Senhor Presidente havia reconhecido que uma execução das GOP de 42,74% era baixa face aos anos anteriores, verificando-se agora uma execução ainda inferior, o que evidencia não só a ausência de melhoria, mas um agravamento da situação. Considerou, assim, que se trata de um problema de natureza estrutural, ao nível da capacidade de execução, organização e liderança, com consequências concretas no território, traduzidas em projetos que não avançam, investimentos que ficam por concretizar e oportunidades que se perdem, muitas vezes em benefício de outros concelhos. Acrescentou que esta realidade torna difícil compreender determinadas opções, nomeadamente o investimento significativo na aquisição e beneficiação de viaturas e equipamentos, em contraste com a reduzida ou inexistente execução em áreas estruturantes, como a habitação, as áreas de acolhimento empresarial, as zonas industriais, os equipamentos municipais, a reabilitação urbana, as políticas de captação de investimento e novos residentes, bem como projetos financiados no âmbito do PRR. Referiu ainda a necessidade de esclarecimento relativamente à receita de cerca de 200 mil euros proveniente da venda de bens de investimento, por não se encontrar devidamente explicada.---

-----Concluiu referindo que, apesar de se apresentarem contas equilibradas, o território não revela o dinamismo que essas contas deveriam permitir, o que se torna particularmente preocupante num ano de final de ciclo autárquico, que deveria ser marcado pela concretização de investimentos e execução no terreno. -----

-----Por fim, afirmou que governar não se limita à boa gestão financeira, implicando também a

capacidade de utilizar os recursos disponíveis para promover o desenvolvimento e melhorar a qualidade de vida das populações, considerando que, nesse aspeto, o Município está a falhar. Nessa medida, e reconhecendo a estabilidade financeira, mas não podendo ignorar a insuficiente execução, ambição e concretização, informou que o sentido de voto dos Vereadores do Partido Socialista será de abstenção, por entender que contas equilibradas não são suficientes quando, do ponto de vista do desenvolvimento económico, o concelho permanece estagnado.-----

-----O senhor Presidente, em relação à execução das GOP, referiu corroborar as palavras do Senhor Vereador, sendo que, à semelhança do que afirmou no ano passado, as reitera no presente, ou seja, considera que é necessário sermos frontais, corretos e diretos. Contudo, atendendo às declarações proferidas e ao sentido de voto dos Vereadores da oposição relativamente ao Regulamento da Estrutura Orgânica dos Serviços Municipais, quando foi referida a necessidade de estrutura, organização e liderança, não pode deixar de salientar que a alteração estrutural do Município incide precisamente nesses aspetos: estruturar, organizar os serviços de forma diferente e assegurar lideranças intermédias que contribuam para alavancar a execução no concelho, permitindo, assim, alcançar um melhor desempenho.-----

-----Relativamente ao investimento significativo na aquisição e beneficiação de viaturas e equipamentos, referiu que o mesmo é perfeitamente justificável, uma vez que a frota existente é envelhecida e se encontra constantemente a necessitar de reparações. Assim, tem sido opção proceder à renovação de parte da frota, no sentido de garantir viaturas mais seguras e atualizadas, evitando a utilização de meios obsoletos que, devido à sua idade, exigiam intervenções frequentes.-----

-----Relativamente à receita proveniente da venda de bens de investimento referiu que a mesma resulta da venda de material lenhoso da Oitava. -----

-----Não obstante ter esclarecido, de forma frontal e direta, os motivos que estiveram na base da percentagem de não execução das GOP, salientou que tal não execução não satisfaz o Executivo, manifestando o desejo de que, no futuro, se verifique um desempenho diferente. Referiu que, provavelmente, se estivesse no Executivo enquanto Vereador da oposição, também teria uma intervenção semelhante, uma vez que todos pretendem sempre fazer mais e melhor, esperando

que a opção de alterar a estrutura orgânica, em termos de funcionalidade dos serviços, permita criar novas dinâmicas e conduzir a melhores resultados, de forma a que todos possam ficar mais satisfeitos. Contudo, importa referir que a média dos últimos doze anos ronda os 51%, o que denota alguma dificuldade estrutural da organização existente no Município de Góis em responder de forma diferente e em concretizar os objetivos definidos. Acresce, que não nos podemos esquecer que tivemos um incêndio em agosto e tínhamos vindo de uma intempérie, o que quer dizer que em função do número de técnicos existentes obriga-os a dispersarem-se por outras atividades em períodos alargados em função da sinalização das situações que acontecem e da obrigatoriedade de reporte às entidades competentes para que possamos ter ressarcimento para poder realizar as intervenções para reposição da normalidade. Com as suas palavras não deseja desculpar-se pelo resultado alcançado, porquanto tratam-se de factos e evidencias, apesar de não desculpar a execução obtida nas GOP .-----

-----O senhor Vice-Presidente referiu que, quando se elabora um orçamento, é-se guiado pela perspetiva da possibilidade de execução de obra através de financiamento, o que implica a apresentação de candidaturas. Nessa ótica, foram criadas rubricas que, posteriormente, levaram à cabimentação de alguma despesa e, numa fase seguinte, ao lançamento de procedimentos, os quais não produziram os efeitos esperados, conforme anteriormente explicado, tendo ocorrido, naturalmente, situações internas e externas que contribuíram para a sua não execução. Saliou que, quando se apresenta um orçamento, o objetivo é cumpri-lo na íntegra, acrescentando que, não fosse o trabalho interno desenvolvido, o valor patente no documento relativo a obras por administração direta seria significativamente mais elevado. Por isso, apresentou uma palavra de agradecimento a todos os trabalhadores que contribuíram para que fosse possível alcançar a percentagem apresentada de execução das GOP, a qual resulta também do investimento realizado na aquisição de equipamentos, permitindo dotar os serviços de ferramentas adequadas para a realização de um trabalho mais eficaz.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por maioria, com três votos a favor e duas abstenções, e em cumprimento com o disposto na alínea i) do nº 1 do artigo 33º do Anexo I da

Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, aprovar a Prestação de Contas Individuais/Ano 2025, apresentando no exercício de 2025 e em termos numéricos os seguintes valores:-----

----Relativamente ao Balanço:-----

----Total do ativo: 34.555.655,30 €;-----

----Património Líquido: 28.876.649,55 €;-----

----Passivo: 5.679.005,75 €.-----

----Relativamente à Demonstração de Resultados por Natureza:-----

----Rendimentos: 10.522.202,37 €;-----

----Gastos: 10.469.808,19 €;-----

----Resultado líquido do exercício: 52.394,18 €;-----

----Relativamente a Demonstrações de Fluxo de Caixa:-----

----Recebimentos: 11.488.808,25 €;-----

----Pagamentos: 10.268.105,66 €;-----

----Relativamente à Demonstração de desempenho orçamental:-----

----Recebimentos: 13.582.028,59 € (orçamental) e 213.248,21 € (operações de tesouraria);-----

----Pagamentos: 9.996.849,71€ (orçamental) e 271.255,95€ (operações de tesouraria);-----

----Saldo inicial de operações orçamentais do desempenho orçamental: 2.306.468,55€;-----

----Saldo inicial de operação de tesouraria do desempenho orçamental: 397.466,05€.-----

----Saldo final de operações orçamentais do desempenho orçamental: 3.585.178,88€;-----

----Saldo final de operações tesouraria do desempenho orçamental: 339.458,31€.-----

----Mais deliberou, em conformidade com o nº2 do artigo 25º do mesmo diploma legal, conjugado com o nº1 do artigo 76º da Lei nº73/2013, de 3 de setembro, na sua atual redação, submeter o presente assunto à Assembleia Municipal para apreciação e votação.-----

----Em conformidade com a alínea ww) do nº1, do artigo 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, remeter a Conta de 2024 ao Tribunal de Contas.-----

----O senhor Vereador Jaime Miguel Fernandes Garcia apresentou a seguinte declaração de voto:

“Os Vereadores do Partido Socialista abstêm-se na votação da Prestação de Contas de 2025. Embora se reconheça uma situação financeira estável, com baixo endividamento e boa

capacidade de tesouraria, a verdade é que esta não se traduz em investimento efetivo no território. A baixa execução da despesa de capital e das Grandes Opções do Plano confirma uma insuficiente capacidade de concretização dos objetivos definidos, situação que, aliás, já havia sido identificada no ano anterior e que não só não foi corrigida, como se agravou. Esta realidade tem impacto direto no desenvolvimento do concelho, com projetos que continuam por executar e oportunidades que se perdem. Assim, a presente abstenção reflete uma posição de responsabilidade, mas também de exigência quanto à necessidade de melhorar a capacidade de execução e de concretização das políticas municipais.”-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.-----

3.16 – CERTIFICAÇÃO LEGAL DE CONTAS/ANO 2025 – O senhor Presidente deu conhecimento do *Draft* da Certificação Legal de Contas relativas ao exercício findo em 2025, apresentado por Marques de Almeida, J. Nunes, V. Simões & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A..-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

3.17 – LEI DOS COMPROMISSOS E DOS PAGAMENTOS EM ATRASO (LCPA)/AUTORIZAÇÃO PRÉVIA GENÉRICA PARA A ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS - ANO 2025 – COMUNICAÇÃO PERIÓDICA – O senhor Presidente referiu que a Assembleia Municipal, na sessão ordinária de 29.12.2025, deliberou, para os efeitos previstos na alínea c) do n.º 1 do artigo 6º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro (Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso – LCPA), emitir autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais ou a sua reprogramação (exceto se implicar aumento de despesa), por parte da Câmara Municipal, delegada no Presidente da Câmara, nos seguintes casos: a) Resultem de projetos, ações ou de outra natureza constantes das Grandes Opções do Plano; b) Os encargos decorrentes de cada compromisso não excedam o limite de 500.000,00 € em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contratação e o prazo de execução de três anos. No entanto, refere ainda a referida autorização prévia genérica que em todas as sessões ordinárias da Assembleia Municipal deverá ser presente uma informação na qual constem os compromissos plurianuais assumidos, ao abrigo da mesma. Neste sentido, deu conhecimento dos compromissos plurianuais assumidos no

período compreendido entre 01.01.2026 e 31.03.2026.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

3.18 – RESUMO DIÁRIO DE TESOUREARIA – A Câmara tomou conhecimento do total de movimentos da tesouraria do dia treze de abril do ano em curso, no montante de quatro milhões, quatrocentos e setenta e três mil, oitocentos e trinta e cinco euros, e cinquenta e três cêntimos.-

4 – APROVAÇÕES EM MINUTA: ATA DA REUNIÃO ANTERIOR; APIN/TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A CARGO DOS SÓCIOS - EXERCÍCIO ECONÓMICO DE 2025; COFINANCIAMENTO DO PROJETO DE INOVAÇÃO SOCIAL "BUS&MOTION" - CANDIDATURA PARCERIAS PARA A INOVAÇÃO SOCIAL | PORTUGAL INOVAÇÃO SOCIAL/RATIFICAÇÃO; SERVIÇO DE ATENDIMENTO E ACOMPANHAMENTO SOCIAL - APOIOS ECONÓMICOS ATRIBUÍDOS EM JANEIRO, FEVEREIRO E MARÇO DE 2026/PROCESSO Nº 2026/650.10.103/7/RATIFICAÇÃO; REGULAMENTO DE GESTÃO DO ARVOREDO EM MEIO URBANO DO MUNICÍPIO DE GÓIS – INÍCIO DE PROCEDIMENTO REGULAMENTAR; CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO - RALLY 2026; REALIZAÇÃO DE VISITAS TÉCNICAS/PROCESSO Nº 2023/500.10.302/3; RESTABELECIMENTO DA FLORESTA AFECTADA POR AGENTES BIÓTICOS E ABIÓTICOS OU ACONTECIMENTOS CATASTRÓFICOS – INCÊNDIOS JUNHO DE 2017 – MARCAÇÃO DE VISTORIA. REVISÃO DE PREÇOS, CONTA FINAL DA EMPREITADA/RATIFICAÇÃO; ICNF/SOLICITAÇÃO DE PARECER/PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA AÇÕES DE (RE) ARBORIZAÇÃO; LICENCIAMENTO OU AUTORIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE ALOJAMENTO E DE RESTAURAÇÃO/PROCESSO Nº 2026/450.10.064/1; REGULAMENTO DA ESTRUTURA ORGÂNICA DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS; PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAIS/ANO 2025.-----

-----E, não havendo outros assuntos a tratar, o senhor Presidente declarou encerrada a reunião, pelas treze horas e oito minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, sob a responsabilidade da Secretária.-----

O Presidente da Câmara Municipal,

A Secretária,
